**DIÁRIO**

ANO XLVIII — Nº 128

**República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL****SEÇÃO II**

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL****SUMÁRIO****1 — ATA DA 156^a SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Aviso do Ministro da Fazenda**

— Nº 603/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 100, de 1993, de autoria do Senador Gerson Camata.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que “autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação nos casos que determina, e dá outras providências”.

1.2.3 — Ofício

— Nº 625/93, do Presidente da PETROBRÁS, encaminhando o primeiro exemplar informativo, intitulado **Notícias da Petrobrás — Fax Paper**.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 746/93, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando do Sr. Ministro do Exército, as informações que menciona.

— Nº 747/93, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando do Sr. Ministro da Saúde, as informações discriminadas.

— Nº 748/93, de autoria do Sr. João França, solicitando, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria: Assuntos Indígenas Tratados com Desdém, publicada no **Correio Braziliense**, dia 8 de agosto do corrente ano.

— Nº 749/93, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 10 e 11 de agosto próximos vindouró. **Aprovado**.

1.2.5 — Apreciação de matérias

— Requerimento nº 742 e 744, lidos em sessão anterior. **Aprovados**.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 238/93, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, solicitando informações sobre o critério para o cálculo da capacidade legal de endividamento dos Municípios daquele Estado, em relação à Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal.

— Recebimento do Ofício nº 459/93, de 30 de julho último, pelo qual o Ministro de Estado do Meio Ambiente presta esclarecimentos quanto ao atraso na elaboração de respostas a Requerimentos de Informação

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Mauro Benevides, de afastamento dos trabalhos da Casa no período de 7 a 15 de agosto do ano em curso.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 341, de 6 de agosto de 1993, que “acrescenta parágrafo único ao art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,” “que dispõe sobre a proteção do consumidor e revoga o art. 3º da Lei nº 8.656, de 21 de maio de 1993”, e designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.9 — Ofícios

— Nº 217/93, da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissão Mista.

— Nº 150/93, da Liderança do PSD, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista.

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Trimestre 1.200 exemplares

1.2.10 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Realização de reunião da Academia de Medicina da Bahia, em 6 de agosto, em homenagem ao Dr. Adib Jatene.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Defesa da preservação do monopólio estatal do petróleo brasileiro através da PETROBRAS.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Intempesitividade da reunião de representantes de oito partidos na Câmara dos Deputados com intuito de ordenar os trabalhos da revisão constitucional, inclusive com elaboração de anteprojeto de Regimento Interno da referida revisão constitucional.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Revisão constitucional.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Artigo do publicitário Roberto Duailibi, publicado na revista **Veja** nº 32, de 11/8/93, intitulado “Merecemos respeito”, em que aponta violação da intimidade dos cidadãos pela televisão.

1.2.11 — Requerimento

— Nº 750/93, de autoria do Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores, solicitando a convocação de sessão especial do Senado Federal, comemorativa do 40º aniversário da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que criou a Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS.

1.2.12 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos Ofícios S/79 e S/80, de 1993 (nºs 116/93 e 61/93, na origem, respectivamente), pelos quais o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Mauá-SP, solicitam autorização para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento do Ofício nº 96/93, de 5 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 402-6/600, deferiu, por maioria de votos, medida cautelar suspendendo a vigência do inciso I do art. 2º da Lei nº 96, de 18-5-90, e dos arts. 1º a 5º da Lei nº 105, de 4-6-90, ambas do Distrito Federal.

— Recebimento do Aviso nº 210/93, encaminhando cópia da Decisão nº 295/93, bem como, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

— Recebimento do Aviso nº 243/93, encaminhando cópia da Decisão nº 306/93, bem como, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. **Retirado**, nos termos da Mensagem nº 278/93 (nº 488/93, na origem), lida e aprovada nesta oportunidade, tendo usado da palavra os Srs. Cid Sabóia de Carvalho e Marco Maciel.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional. **Aprovado**. A Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/93. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Requerimento nº 745, de 1993, do Senador Esperidião Amin, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993 (nº 3.399/93, na Casa de origem), que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1992 (nº 906/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1992 (nº 1.172/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 370 do Código de Processo Penal. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 44, de 1992 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 224, de 1992), que disciplina a aprovação, pelo Senado Federal, das operações financeiras com o Fundo Monetário Internacional. **Aprovado** o substitutivo, ficando prejudicado o projeto, tendo usado da palavra o Senador Eduardo Suplicy. A Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 750/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ÁUREO MELLO — Preocupações de S. Ex^a com a movimentação de tropas norte-americanas na fronteira do Brasil com a Guiana.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Declarações do Senador Esperidião Amin, publicadas na Imprensa, sobre a constituição de uma CPI para investigar as atividades do PT. Falta de concorrência para a implantação de telefonia móvel em Ribeirão Preto-SP. Credibilidade do PT, em face da seriedade com que são apuradas as mais diversas denúncias formuladas pelos cidadãos brasileiros.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — A experiência vitoriosa do liberalismo social no Chile.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Premente necessidade de aprovação dos projetos que intentam a reforma da legislação eleitoral e a da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — O desprédio e a desinformação na cultura brasileira.

SENADOR JOÃO CALMON — Projeto Consciência Tributária, em implantação no Estado do Espírito Santo.

SENADOR PEDRO SIMON — Reportagem de *O Globo*, do dia 4 de julho último, sobre a cobrança de propinas pelos serventuários dos cartórios, particularmente no Rio de Janeiro.

SENADOR LOREM BERG NUNES ROCHA — Protestos dos proprietários rurais de Mato Grosso contra o aumento exorbitante do ITR, em face do valor abusivo da terra nua, fixado pela Receita Federal.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 157^a SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1993****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Requerimentos**

— Nº 751, de 1993, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993, que aprova o texto do tratado sobre Transferência de Presos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992.

— Nº 752, de 1993, de urgência para o Projeto de Resolução nº 65, de 1993, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 670, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$52.600.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados). **Aprovada**. A promulgação.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nº 751 e 752, de 1993, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**2.4 — ENCERRAMENTO****3 — ATO DO PRESIDENTE**

Nº 411, DE 1993

4 — ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 52, DE 1993

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 184^a Reunião, realizada em 13-7-93

6 — MESA DIRETORA**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 156^a Sessão, em 10 de agosto de 1993****3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura**

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Lucídio Portella, Epitácio Cafeteira e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Alvaro Pacheco _ Antonio Mariz _ Bello Parga _ Beni

Veras _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _

Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Sarney _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Lourenberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotonio Vilela Filho _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 603/93, de 4 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 100, de 1993, de autoria do Senador Gerson Camata.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação nos casos que determina, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas de contra-retaliação relativamente às importações oriundas de países que, de modo injustificável dificultem, restrinjam ou onerem o acesso de produtos e serviços brasileiros e seus mercados internos.

Art. 2º As medidas previstas nesta Lei serão objeto de regulamentação e terão, em qualquer de suas formas, efeito equivalente ao das práticas restritivas estrangeiras.

Art. 3º A aplicação das medidas de contra-retaliação será feita de modo proporcional aos prejuízos efetivamente acarretados à economia nacional pelas práticas discriminatórias dos parceiros comerciais e será suspensa logo que desapareçam as razões externas que lhe deram origem.

Art. 4º O Congresso Nacional será informado das medidas adotadas pelo Poder Executivo através de relatórios semestrais que lhe serão enviados pela Presidência da República.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O esforço desenvolvido pela política de exportação brasileira tem sofrido notório prejuízo pelos obstáculos impostos ao acesso de nossos produtos e serviços a certos mercados

internos protecionistas que, de maneira pouco justificável, têm imposto todo tipo de sanções contra nossas exportações, acusadas de serem realizadas à base de subsídios e de **dumping**.

Ainda recentemente, o Governo brasileiro condenou, em nota formal, a decisão dos Estados Unidos da América de incluírem o Brasil na relação de países passíveis de retaliação comercial por não possuir uma lei de propriedade industrial adequada aos parâmetros norte americanos.

Acusadas de prática de **dumping** nossas exportações de aço para aquele país têm sido objeto de altas sobretaxas que, de certo modo, inviabilizam o nosso comércio do produto naquele mercado. Os mesmos problemas são passíveis de ocorrer relativamente a outros importantes produtos de nossa pauta de exportação, como: calçados, suco de laranja, café, pastas químicas de madeira, toca-fitas para automóveis, gasolina automotiva, tabaco, castanha e **fuel-oil**.

Embora o Brasil tenha recorrido à arbitragem do GATT e de outros organismos internacionais, sua situação é instável e precária, pois sempre poderá haver alegações unilaterais para caracterizarem a concorrência desleal, da parte de indústrias estrangeiras que se sentem sobrepujadas por outras nacionais, em seus níveis médios de produtividade. Até mesmo os investimentos que o Brasil tem feito para que empresas estatais sejam saneadas financeiramente com vistas à privatização têm sido identificada como "subsídios".

Segundo um editorial do *Correio Braziliense*, o novo contencioso aberto por Washington contém, antes de tudo, uma ironia trágica. Poucos produtores de insumos alimentares têm sido mais prejudicados pelo sistema de subsídios do que o Brasil, cujas exportações enfrentam, por isso mesmo, dificuldades, por assim dizer, intransponíveis para penetrarem na Comunidade Econômica Européia.

Ao mesmo tempo, raras são as nações que, como o Brasil, mudaram em tão pouco tempo o perfil de sua economia, pelos gestos efetivos de fazê-la articular-se com os mercados mundiais e abrir-se à concorrência da produção estrangeira. Prova disso é o fato da abertura de nosso mercado doméstico para as importações, inclusive de bens de consumo, sendo que todas as proibições foram suspensas e as alíquotas do imposto de importação reduzidas a menos de 20% na média.

Urge, portanto, que o Poder Legislativo se associe ao Executivo para dotá-lo de poderes capazes de tornar mais agressivo a sua reação diante das injustificadas práticas estrangeiras que nos impedem de ter a parte que nos compete nos frutos positivos do comércio exterior.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Júlio Campos**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

GAPRE — 625/93

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1993.

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

Presidente do Senado Federal

Brasília — DF

Senhor Senador,

Tenho a satisfação de encaminhar o V. Exº a primeiro exemplar de um informativo preparado especialmente para

os Parlamentares. Com informações objetivas, o **Notícias da Petrobrás — Fax Paper** abre um canal permanente de comunicação com o Congresso Nacional, destacando os trabalhos desenvolvidos pela Companhia em todas as suas áreas de atuação, com informações relevantes para a sociedade brasileira, que nem sempre são veiculadas pela imprensa.

2. Paralelamente, a Petrobrás está tomando as providências necessárias para permitir que, ainda no mês de agosto,

o Congresso Nacional tenha acesso aos dados e às notícias da Companhia, através da ligação direta dos seus computadores aos do Prodasen. Trata-se do primeiro sistema de informações de linha direta entre uma companhia estatal e os Parlamentares.

3. Convém lembrar que, através do Escritório em Brasília, a Companhia continua à disposição dos Parlamentares para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente, — **Joel Mendes Rennó**, Presidente.



Notícias da PETROBRAS

ANO I

Nº 1

02.08 A 08.08.93

FAXPAPER

**Congresso tem
linha direta
com Petrobrás**

Ainda no mês de agosto o Congresso Nacional terá acesso a todos os dados referentes às atividades da Petrobrás. O sistema de informações, o primeiro serviço de linha direta entre uma empresa estatal e os parlamentares, será feito via ligação dos computadores da Companhia e do Prodasen (Centro de Informática e Processamento de dados do Senado Federal).

Com essa iniciativa, além do faxpaper que os deputados e senadores começam a receber semanalmente, a Petrobrás abre novo e estreito canal de comunicação com a sociedade brasileira, através de seus representantes.



O trabalho cotidiano da Petrobrás para assegurar a preservação do meio ambiente continua conquistando registros favoráveis. O Guia Mackenzie, dos EUA, divulgou recentemente que a Frota Nacional de Petroleiros (Fronape), responsável pelos 75 navios da Companhia, apresentou o menor número de acidentes poluidores entre todas as frotas petroleiras do mundo, durante o ano de 1992. Foram apenas quatro vazamentos acima de mil litros.

Comparando-se os números da Petrobrás com os de outras empresas, verifica-se que a Companhia obteve grande sucesso. A British Petroleum, com 25 embarcações, atingiu a marca de 15 poluições; a Exxon, com 60 navios, registrou 24 poluições; e a Shell, que detém 46 navios, 16 acidentes poluidores.



A política de contenção de gastos da Petrobrás vem apresentando resultados positivos: o custo da produção do petróleo nacional, por exemplo, caiu de US\$ 16,74 por barril, em 1989, para US\$ 14,32/barril, ano passado. Quer dizer, a Companhia está produzindo petróleo a um valor de, aproximadamente, 33% abaixo do mercado internacional, que é de US\$ 18,54/barril, incluindo o frete.

Isso é significativo na medida em que o grande objetivo do País é atingir em todos os segmentos industriais custos competitivos a nível internacional.



A Braspetro Oil Services Company (Brasoil), empresa do Sistema Petrobrás, recebeu o Prêmio de Bronze da Associação Internacional dos Contratantes de Perfuração (IADC) por sua atuação na área de prevenção de acidentes durante o ano passado. Entre os serviços que a Braspetro realizou em 1992, destacam-se o atendimento à empresa francesa Elf Aquitaine, na construção, transporte, instalação, interligação e pré-operação de uma plataforma marítima e a instalação de dutos submarinos em Angola.

**Produção de
petróleo
custa menos**

**Braspetro ganha
Prêmio de Bronze
por segurança**

Petrobrás sobe no ranking internacional

A revista americana Fortune International incluiu a Petrobrás, única empresa brasileira, em sua lista das 500 maiores companhias do mundo. A Petrobrás, que passou do 98º lugar, em 1991, para o 89º, no ano passado, subiu nove posições no ranking mundial.

Entre as empresas do setor petrolífero, a Petrobrás foi classificada como a 20ª maior. Na mesma relação, foram incluídas apenas quatro empresas da América Latina. A YPF da Argentina, privatizada recentemente, aparece em 365º. Não fora a desfasagem de preços observada em 1992, a Petrobrás se situaria no 60º lugar.

US\$ 269 milhões de lucro em seis meses

A Petrobrás registrou lucro de US\$ 269 milhões nos seis primeiros meses deste ano. Esse resultado significa aumento de 93,5% em relação ao lucro no mesmo período de 1992, que foi de US\$ 26 milhões. Dois foram os motivos principais para que a Companhia superasse, de longe, o resultado anterior: redução de custos operacionais e redução dos custos financeiros. O lucro por ação, de janeiro a junho, foi de Cr\$ 14.500,99.

O faturamento líquido atingiu Cr\$ 338,3 bilhões (US\$ 6,5 bilhões equivalentes).

PRODUÇÃO

A produção de óleo no Brasil, apesar do quadro de dificuldades conjunturais, continua em curva ascendente e em junho atingiu a marca média de 654.317 barris por dia. O número registrado supera a produção de junho de 1992, em 8.578 barris e significa cerca de 50% do consumo nacional diário de derivados de petróleo.

A Petrobrás desenvolve sua produção através de instalações distribuídas em dez estados, no mar e em terra. As plataformas marítimas produzem 70% do óleo nacional, enquanto os 30% restantes são produzidos em terra.

PRODUÇÃO DE ÓLEO (Em barris)

ESTADO	MAR	TERRA	TOTAL	%
Rio de Janeiro	410.613	-	410.613	62,75
Rio G. do Norte	16.781	62.391	79.172	12,10
Bahia	2.062	64.119	66.181	10,11
Sergipe	9.129	34.055	43.184	06,60
Ceará	13.773	3.218	16.991	02,60
Amazonas	-	13.593	13.593	02,08
Espirito Santo	2.511	8.223	10.734	01,64
Paraná	2.447	4.164	6.611	01,01
Alagoas	-	5.822	5.822	00,89
São Paulo	1.417	-	1.417	00,22
TOTAL	458.732	195.585	654.317	100,00

Os campos de petróleo da Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, são responsáveis pela produção de 410.613 barris por dia, o que representa 63% de toda a produção brasileira de óleo. Para obter esse resultado, a Petrobrás opera, hoje, com 14 plataformas fixas e outros 14 sistemas flutuantes, centralizando a produção de 170 poços submarinos -cerca de 40% dos poços submarinos existentes em todo o mundo.

Com seu trabalho na Bacia de Campos, apoiado na pesquisa e desenvolvimento de tecnologia relacionada à produção de petróleo em águas profundas, a Petrobrás bateu recordes mundiais de produção marítima em grandes profundidades e recebeu o mais importante e cobiçado prêmio internacional do setor petrolífero, o Distinguished Achievement Award (Award/OTC/92). Os recordes referidos são: descoberta comercial a 1.565 metros de lámina d'água (distância entre a superfície e o fundo do mar); poço produtor a 781 metros; plataforma semi-subsurrível a 625 metros; oleoduto a 705 metros; e monobóia a 405 metros.

Os Estados do Rio Grande do Norte, Bahia, Sergipe, Ceará, Amazonas, Espírito Santo, Alagoas, Paraná e São Paulo (Bacia de Santos) respondem por 37% do que é produzido de óleo no País.

Seguindo sua vocação, a Petrobrás prosseguirá na direção de águas cada vez mais profundas, devendo começar a produção de petróleo em 1.000 metros de profundidade em 1996 e em 2.000 metros, no ano 2.000.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 746, DE 1993

Requeiro, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmº Sr. Ministro de Estado do Exército, as seguintes informações:

1. Quais as perspectivas atuais e o cronograma previsto para a implementação do Programa Calha Norte?

2. Quais os recursos financeiros necessários, ano a ano, à completa execução do programa?

3. Qual o resumo das atividades atuais e previstas para o futuro do Programa Calha Norte no Estado do Amapá?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Henrique Almeida**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO N° 747, DE 1993

Requeiro, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno, sejam solicitadas do Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Quais os recursos financeiros destinados pelo Ministério ao Estado do Amapá, no corrente exercício de 1993?

2. Qual a programação de atividades do Ministério no Estado do Amapá, também no corrente exercício?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Henrique Almeida**.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 748, DE 1993

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, da matéria: "Assuntos Indígenas Tratados com Desdém", Correio Braziliense, dia 8 de agosto de 1993, página 3.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **João França**.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 749, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, nos dias 10 e 11 de agosto p.v. Na qualidade de Secretário-Geral da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Seção Brasileira, participarei da Reunião da Mesa Diretora, em Assunção — Paraguai, conforme cópia de expediente anexada ao presente.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Dirceu Carneiro**.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Ofício Circular nº 185/93

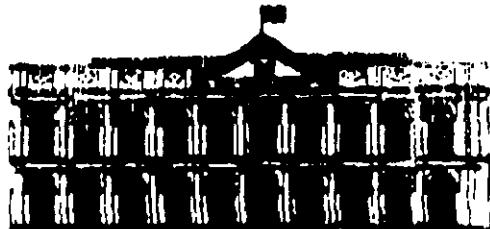
Brasília, 5 de agosto de 1993

Senhor Parlamentar,

De ordem, envio a V. Exº para conhecimento, cópia do Fax remetido pelo Exmº Sr. José F. Estigarribia, Vice-Presidente da Comisión Parlamentaria Conjunta del Mercosur-Paraguai, informando-nos sobre a Reunião da Mesa Diretora, em Assunção, nos dias 10 e 11 do corrente, em que solicita a confirmação de V. Exº ao evento.

Aproveito o ensejo para agradecer o interesse de V. Exº pelo assunto, apresentando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente, **Nísia de Ávila Porto Nunes** — Secretária em exercício.

**COMISION PARLAMENTARIA CONJUNTA DE MERCOSUR****ARGENTINA - BRASIL - PARAGUAY - URUGUAY****Asunción, Paraguay 3 de agosto de 1993.**

Señor
Presidente Alterno de la
Comisión Parlamentaria
Conjunta del Mercosur (Brasil)
DIPUTADO NELSON VIEIRAS
CÁMARA DE DIPUTADOS
Gabinete 405 - ANEXO JV
BRASILIA

Me dirijo a Ud., a fin de solicitar la confirmación de la asistencia de la Delegación de vuestro país a la Reunión de la Mesa Directiva de la Comisión Parlamentaria del Mercosur, a realizarse en Asunción, los días 10 y 11 del mes en curso.

Al reiterar dicha confirmación, hago propicia la ocasión para saludarle con distinguida consideración.

JOSE F. FERNANDEZ ~~ASPIGARIBIA~~
Vice-Pdt^o en Ejercicio
Comisión Parlamentaria
Conjunta del Mercosur (Paraguay)

COMISSION PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR

ARGENTINA - BRASIL - PARAGUAY - URUGUAY

Asunción, Paraguay

[REDACTED] 28 de julio de 1993

[REDACTED]

Diputado NELSON PROENCA
Cámara de Diputados - Gabinete 405-Anexo IV
Brasil

De mi alta consideración y estima:

En mi carácter de Vice-Presidente en Ejercicio, de la [REDACTED] Comisión Parlamentaria Conjunta del MERCOSUR, tengo el agrado de invitar a Usted y a la Mesa Directiva de la misma comisión por Brasil, a una reunión, a realizarse en Asunción, [REDACTED] corriente año, con el siguiente Orden del Día y Temario:

Hora 16:00: - Solemne Inauguración.
ii) Palabras del Señor Presidente del Congreso Nacional, Senador Evelio Fernández Arévalos.
iii) Palabras del Presidente Alterno de la Comisión Parlamentaria Conjunta del MERCOSUR por Paraguay, Dr. Carlos A. Saldívar.
iv) Palabras de los Presidentes de las distintas Delegaciones.
Cierre del Acto.

Hora 18:00: - Discusión Política sobre la marcha del Mercosur.
- Exposición de las respectivas Delegaciones.

Hora 21:00: - Recepción ofrecida por el Señor Presidente del Congreso Nacional.

Hora 09:00 - Continuación de las discusiones y elaboración de conclusiones.

Hora 09:45 - Entrega de la Presidencia a la Delegación Uruguaya de la Comisión Parlamentaria Conjunta del Mercosur.
- Palabras de cierre del Señor Presidente de la Honorable Cámara de Diputados, Diputado Francisco José de Vargas.

Al rogarle la confirmación de la participación de vuestra Delegación, saludo al Señor Presidente con distinguida cordialidad.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — Fica concedida a licença solicitada.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 742, de 1993, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, licença para se afastar dos trabalhos da Casa no período de 7 a 15 do corrente, em viagem ao estrangeiro, a convite de nações amigas, sem ônus para o Senado.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 744, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, fosse considerada como autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa no dia 9 do corrente, quando participou de eventos no Estado de São Paulo.

O Requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — A Presidência recebeu, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — BANRISUL, o Ofício nº 238/93, solicitando informações, sobre o critério para o cálculo da capacidade legal de endividamento dos municípios daquele Estado, em relação à Resolução nº 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — A Presidência recebeu o Ofício nº 459/93, de 30 de julho último, pelo qual o Ministro de Estado do Meio Ambiente presta esclarecimentos quanto ao atraso na elaboração de respostas a requerimento de informação.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 7-8 a 15-8 para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações, — Senador **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — A comunicação lida vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 341, de 6 de agosto de 1993, que "acrescenta parágrafo único ao art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e revoga o art. 3º da Lei nº 8.656, de 21 de maio de 1993".

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PMDB

1. Amir Lando
2. Gilberto Miranda
3. Álvaro Pacheco
4. Epitácio Cafeteira

PPSDB

5. José Richa
6. Pedro Teixeira
7. Luís Alberto

DEPUTADOS

Titulares

BLOCO

1. Délia Braz
2. Osório
3. Virmondes Cruvinel
4. Samir Tannus
5. Elias Murad
6. Socorro Gomes
7. César Cals Neto

Suplentes

1. Ruy Bacelar
2. Wilson Martins
3. Carlos Antônio De Carli
4. Affonso Camargo
5. Eva Blay
6. Meira Filho
7. Valmir Campelo

Suplentes

1. Paulo Romano
2. José Elias
3. Zila Bezerra
4. Avelino Costa
5. Marco Penaforte
6. Renildo Calheiros
7. Edison Fidelis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10-8 — Designação da Comissão Mista;

Dia 11-8 — Instalação da Comissão Mista;

Até 14-8 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 24-8 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 8-9 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 217/93

Brasília, 9 de agosto de 1993

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Hélio Bicudo e Edésio Passos, respectivamente, titular e suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 339, de 1993, em substituição aos Deputados Vladimir Palmeira e Paulo Paim.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Deputado **Vladimir Palmeira** — Líder do PT.

Of. 150/GLPSDB/93

Brasília, 5 de agosto de 1993

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, em substituição à indicação efetuada por essa presidência, indicar os nobres Senadores José Richa e Eva Blay para, representando o Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 336, publicada no **DO** de 28 de julho de 1993.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Mário Covas**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 6 de agosto corrente reuniu-se a Academia de Medicina da Bahia no antigo prédio onde funcionou a Faculdade de Medicina, no Terreiro de Jesus, localizada no Centro Histórico de Salvador, onde ultimamente foram restaurados os casarões centenários ligados à história da cidade e à da colonização, no alto do Pelourinho.

Presentes a essa reunião o Governador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antonio Imbassahy, o Presidente da Câmara de Vereadores, Pedro Godinho, o Presidente do Instituto Geográfico e Histórico, Professor Jayme de Sá Menezes, o Presidente e o Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira, respectivamente, Geraldo Milton da Silveira e José Maria Magalhães, além de secretários estaduais, políticos, médicos e outras autoridades que participaram da solenidade de concessão do título de Membro Honorário da Academia de Medicina da Bahia ao eminentíssimo professor, médico e homem público, Dr. Adib Jatene, que, já tendo exercido os cargos de Secretário de Saúde de São Paulo e Ministro da Saúde, atualmente é o Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e, como médico, um especialista renomado.

Lamentei, Sr. Presidente, não ter podido comparecer a essa cerimônia, realizada no recinto da velha Faculdade, onde estudei e me formei e sobre a qual venho falando no Senado, há vários anos, defendendo a sua restauração e ressaltando a extraordinária importância de seu pioneirismo na história da Medicina brasileira, além da grande contribuição que deu ao País no desenvolvimento das Ciências Médicas.

A homenagem que se prestou ao eminentíssimo médico, Professor Adib Jatene, reflete o elevado conceito e respeitabi-

lidade que esse cientista brasileiro merece e desfruta na classe médica e nos meios mais esclarecidos da população pela sua postura de profissional competente e de cidadão e administrador exemplar.

Sou grato e reconhecido ao Professor Adib Jatene por dois motivos, entre muitos outros: 1) porque, há 15 anos, numa ocasião em que a sua agenda de atendimento médico, no Instituto do Coração, em São Paulo, só comportava marcação de consulta para várias semanas adiante, ao saber que se tratava de minha saudosa esposa Hildete, atendeu-a e orientou-a com toda atenção, em 48 horas; 2) porque, como Ministro da Saúde, sempre atendeu com boa vontade e presteza aos pleitos que lhe fiz no interesse do Estado de Sergipe.

Portanto, Sr. Presidente, ter participado daquela solenidade seria para mim duplamente gratificante: retribuir as ações que já recebi daquela autoridade, manifestando a grande admiração que tem merecido da classe médica brasileira, à qual me honra pertencer; e visitar, num momento festivo e iluminado, o velho casarão do Terreiro de Jesus, onde fui estudante e me formei, cenário glorioso e berço da Medicina brasileira.

E, mais uma vez, aproveitando a repercussão dessa solenidade, quando também me associei à iniciativa da Academia de Medicina da Bahia na homenagem que prestou ao eminentíssimo médico brasileiro, quero manifestar a minha esperança de que o Governo da Bahia e o Governo Federal realizem a restauração do prédio da antiga Faculdade, que foi a primeira escola de Medicina do Brasil.

Finalizando, Sr. Presidente, quero expressar a minha convicção de que a Academia de Medicina da Bahia, com elevado senso de justiça, prestou um reconhecimento público ao eminentíssimo médico, professor e cidadão, o Dr. Adib Jatene.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concede a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sociedade brasileira, aturdida com o caos econômico e político decorrente da inflação descontrolada, tende à negação de suas próprias potencialidades e até mesmo de autênticas conquistas históricas. Essa perca da auto-estima e da autoconfiança representa, sem dúvida, o aspecto mais grave da crise, que encontrou nos anos 80 uma disseminação mais acentuada.

Panacéias e recursos milagrosos são anunciados a cada momento, como se um gesto de ilusionismo pudesse resolver problemas reais, que exigem muito trabalho e dedicação ainda maior às causas superiores da Pátria. Existem, até mesmo, soluções reais e concretas para alguns daqueles problemas, embora os aspectos globais permaneçam incólumes.

A palavra da moda, desde o finado e não-saudoso Governo Collor, é “privatização”, como se a venda de empresas e o afastamento do Estado do processo gerencial pudesse, automaticamente, corrigir distorções centenárias da estrutura econômico-social do País.

Sou, por essência e convicção, defensor da economia de mercado, da livre iniciativa, da competição saudável entre os empresários. E também, por essência e convicção, defendo a transferência para as classes produtoras de quase todos os sistemas produtivos hoje dominados pelo Governo. Sou, enfim, pela privatização das empresas estatais, para que os respectivos setores ganhem investimentos e fôlego novo, capazes de dar alento à desesperançada família brasileira.

Nem tudo, entretanto, pode receber o mesmo tratamento. Existem áreas estratégicas e melindrosas por sua própria natureza; delas o Estado não pode se omitir, pois jamais devem ser sujeitadas ao regime do lucro pelo lucro. É evidente que nenhuma empresa vai se contentar com o déficit crônico, desmandos e corrupção administrativa, incompetência e desleixo por parte de seus funcionários.

E falso o dilema absoluto "incompetência estatal versus capacidade empresarial privada". Se as linhas mestras são corretas, os casos fundamentais merecem análise particularizada, para evitar-se um pressuposto errado que levará o patrimônio público e o interesse nacional a sérias dificuldades.

É pacífico que a maior parte das empresas já estatizadas ou prestes a serem estatizadas exigam essa transformação. O Estado não pode se perder em minúcias e esforços que melhor se adaptam à iniciativa privada. Siderurgia, construção de vagões, exploração de serviços públicos secundários, tudo prevê uma soma de recursos e investimentos que exigem melhores destinações, inclusive porque são cada vez mais raros e precários.

Mas há empresas estatais vitoriosas, mundialmente consagradas pela vanguarda tecnológica e pela competência de seus quadros, indispensáveis ao próprio conceito de soberania nacional.

A Petrobrás é o melhor exemplo do que afirmo.

O Brasil estará comemorando, no próximo dia 3 de outubro, o 40º aniversário da Lei nº 2.004, que instituiu o monopólio estatal do petróleo e criou a Petróleo Brasileiro S.A. para gerenciá-lo.

Foi a conclusão de uma luta gigantesca da nacionalidade, que travou embates memoráveis no Congresso Nacional, nas ruas, na imprensa e nos lares. A palavra de ordem — "O petróleo é nosso!" — empolgou e deu ânimo irresistível à Nação, impulsionando as camadas populares e a verdadeira elite intelectual e política brasileira. Tenho grande orgulho de haver participado de passeatas, mobilizações e comícios memoráveis nos anos 40, quando estudava na cidade de Manaus. Vejo, com alegria, a presença neste plenário do nobre Senador Aureo Mello, então no esplendor de sua juventude, que também liderou o movimento pró-Petrobrás. Muitos outros Senadores, estou certo, dirigiram, nos respectivos estados, a campanha pela emancipação energética do Brasil.

E estou certo, também, de que os cabelos brancos de hoje jamais desbotariam o ardor patriótico e a lucidez desenvolvimentista que pautaram aquela época memorável da História do Brasil. Pois esses cabelos brancos representam, para os homens de bem, um galardão conquistado através da sabedoria, do equilíbrio e da consciência — sem que isso implique em negação do fogo santo que nos conduz e nos mantém na vida pública. A idade nos fez bombeiros, sim, mas com o intuito de apagar apenas os incêndios danosos e criminosos, jamais a pira eterna da Pátria!

O Senado Federal, em duas ocasiões, realizou Sessão Especial para homenagear a Petrobrás, ambas por iniciativa de Senadores do Estado do Acre. A primeira, em 1973, teve como signatário principal o saudoso Senador Adalberto Sena, parâmetro das virtudes de equilíbrio e patriotismo que devem nortear os representantes do povo.

Estou apresentando, hoje, requerimento para que se comemore, antes do início da Revisão Constitucional, o 40º aniversário da Petrobrás, para que não se perca aquela tradição benfazeja.

Já estava disposto a tomar tal iniciativa, mas a visita realizada, na última sexta-feira, à Plataforma Marítima da Petrobrás, no litoral fluminense, acabou por decidir-me a fazê-lo hoje.

Todos conhecemos o destacadíssimo conceito que a Petrobrás merece no cenário da alta tecnologia da extração do óleo na plataforma continental brasileira. Engenheiros e cientistas dos países mais desenvolvidos do mundo vêm aprender, aqui, como procurar e explorar as jazidas submarinas a longa distância das praias; revistas especializadas creditam à empresa brasileira algumas façanhas de invejável capacidade, o que pode ser constatado por qualquer de seus leitores.

Ver pessoalmente, *in loco*, como esse trabalho se realiza e como traz benefícios para o País é uma experiência única e gratificante.

Na plataforma de Merlim, que percorri demoradamente, os profissionais da Petrobrás não disfarçam o justificável orgulho de estar extraíndo óleo de uma perfuração feita a partir de uma lâmina de 800 metros de mar, penetrando mais de mil metros no solo submarino. Isso — é importante que se frise — depois que as grandes empresas multinacionais tentaram realizar a mesma tarefa, durante o período em que cumpriram os chamados "contrato de risco". Todos os brasileiros desalentados deveriam conhecer, de perto, a obra da Petrobrás. Veriam, então, do que somos realmente capazes, quando recebemos incentivo, apoio e respaldo legal para crescer!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil não pode permitir que o mais estratégico dos setores, o petrolífero, seja entregue às grandes corporações apátridas. Ao dizê-lo, não me animo de xenofobia estéril nem pseudonacionalismo demagógico. São coisas que jamais fizeram parte do meu ideário político-social.

Getúlio Vargas afirmou que "quem entrega seu petróleo aliena a própria soberania", pois os países não podem ficar à mercê de interesses flutuantes e altamente manipuláveis, os das companhias supranacionais que dominam o mercado mundial de combustíveis fósseis.

Não sou adepto das diretrizes do Governo de Cuba nem outro qualquer sentimento contrário aos Estados Unidos da América; tenho pelo povo norte-americano profundos respeito e admiração, mas estamos em face de um precedente perigoso. Só para ilustrar minha preocupação, citemos duas situações hipotéticas: no caso de um conflito, como foi o das Malvinas, onde existem suspeitas de participação de militares brasileiros; no caso de uma retaliação mais forte contra produtores nacionais de milho — se em ambas as situações as empresas estrangeiras recebesssem ordem de não fornecer combustível às zonas conflagradas ou aos campos produtivos, como ficariam os interesses e a soberania do Brasil?

A advertência de Getúlio Vargas se mostra, assim, eterna e didática, como são todas as grandes lições dos verdadeiros estadistas: o Brasil não pode abrir mão de sua soberania no setor energético, porque, ao fazê-lo, estará entregando a condução de seus interesses a interesses estranhos, que podem se transformar em interesses hostis.

É a regra do jogo internacional, goste-se ou não dela.

Além da questão política de "mandar no próprio nariz", o monopólio estatal do petróleo e a Petrobrás tem de ser preservados também pelo critério da competência e da eficácia: a Empresa, a despeito de todas as dificuldades e distorções ocorridas nos últimos tempos, continua sendo um modelo de eficácia e progresso tecnológico.

Fosse a Petrobrás uma empresa mal administrada e incompetente, mesmo assim deveria ser tratada com prudência, pelos riscos que envolve a concessão energética aos estranhos. Mas, nem isso, porque estamos diante de um portentoso e reconhecido sucesso, padrão e espelho mundial da mais alta qualificação técnica.

A ação da Petrobrás se faz dentro dos requisitos indispensáveis, cobrindo desde a prospecção até a distribuição aos varejistas — e tem que ser assim, pois sem fontes efetivas de cesteio, nas áreas mais rentáveis, não haverá recursos para novos investimentos na lavra e na exploração, principalmente aquelas situadas em áreas de alta dificuldade técnica.

Preservar a Petrobrás não significa impedir o processo geral de privatização de empresas estatais. É uma luta antiga como as Sagradas Escrituras que mandam separar o joio do trigo.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Nabor Júnior, permita que lhe transmita o meu aplauso à sobriedade e correção do seu pronunciamento a respeito da Petrobrás. V. Ex^a, com muita segurança, mostra que é preciso distinguir entre as empresas estatais as que são eficientes e as que não o são, pondo em relevo o notável trabalho de sentido econômico e tecnológico desenvolvido pela Petrobrás. V. Ex^a salienta, com muita propriedade, a necessidade de preservar a empresa. Não é razoável, realmente, que, depois de se haver criado um patrimônio como o que a Petrobrás representa do ponto de vista econômico e do ponto de vista da tecnologia, se passe isso a terceiros, sejam nacionais ou estrangeiros. O Estado é que deve preservá-la, quer para cumprir uma de suas finalidades essenciais e resguardar a independência econômica do País, quer para continuar desenvolvendo a tecnologia em que a Petrobrás tanto se tem empenhado.

O SR. NABOR JUNIOR — Obrigado pelo aparte de V. Ex^a que, com autoridade de quem já foi Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, apresenta um depoimento que vem, realmente, reforçar a argumentação que expeço em favor da preservação do monopólio estatal do petróleo no Brasil através da Petrobrás. V. Ex^a teve um desempenho muito elogiado na época, quando assumiu aquela importante missão, a convite do então Presidente Jânio Quadros, e é justo que se reafirme a absoluta correção do trabalho executado.

E quero dizer mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria que cada um dos Colegas do Senado Federal tivesse a oportunidade de visitar a Bacia de Campos para constatar o trabalho de grande tecnologia que a Petrobrás está desenvolvendo, pesquisando e retirando petróleo à profundidade de mais de 800 metros de lámina d'água.

Enfim, graças ao monopólio nacional do petróleo exercido pela Petrobrás, o Brasil, hoje, já está marchando para a auto-suficiência em termos de produção de petróleo; consumimos cerca de 1.100 barris de petróleo/dia, e a Petrobrás já está produzindo mais de 600 mil barris, a um custo inferior ao de empresas internacionais, como a Texaco, a Esso, e outras grandes organizações.

Assim sendo, dirijo um apelo a todos os Srs. Senadores no sentido de que se forem convidados, pela direção da Petrobrás, a visitar uma das plataformas existentes na Bacia de Campos, que aceitem, porque trarão de lá um forte sentimento de orgulho pela capacidade empreendedora e a competência

do povo brasileiro — a mesma sensação gratificante que colhi na última sexta-feira.

Sr. Presidente, leio, para conhecimento da Casa e para integrar este meu pronunciamento, a íntegra do requerimento hoje encaminhado à Mesa para realização da Sessão Especial que, a cada década, avalia os resultados da política energética determinada pela Lei nº 2.004, marco político e econômico de nosso povo:

“Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Especial do Senado Federal comemorativa do 40º aniversário da Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953, que criou a Petróleo Brasileiro S/A, PETROBRÁS e instituiu o monopólio estatal do petróleo.

Assina Senador Nabor Júnior, com o apoio de outros ilustres Senadores.

Justificativa:

Tornou-se uma tradição do Congresso Nacional, como representante institucional e político da cidadania, comemorar, a cada década, o aniversário da Petrobrás, empresa criada para gerir o monopólio estatal do petróleo, instituído pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

As duas Sessões Especiais realizadas respectivamente em 1973 e 1983 foram marcantes e emocionaram tantos quantos participaram ou tiveram conhecimento da grande luta pela emancipação energética do País. Em ambas as ocasiões, também criando uma tradição, os requerimentos que deram origem às comemorações foram apresentados por Senadores do Estado do Acre e contaram com o apoio dos parlamentares de praticamente todos os partidos.

É sintomático o fato de que a primeira homenagem, em 1973, tenha partido do saudoso Senador Adalberto Sena, modelo de homem público equilibrado, lúcido, firme e irredutivelmente voltado para as causas maiores da nacionalidade.

Sim, pois o que está em foco vai além da simples efeméride de uma empresa — o que propomos registrar, mais uma vez, é a obra desenvolvida pela Petrobrás — hoje vitoriosa, apesar das imensas dificuldades financeiras e estruturais, e autora das maiores façanhas tecnológicas da atualidade, principalmente na exploração de plataformas marítimas através das quais descobre e extrai óleo das profundezas abissais do Oceano Atlântico.

Vivemos tempos de desestatização, de transferência para a iniciativa privada de ações até aqui monopolizadas ou assumidas pelo Estado. Mas é importante que se deixe bem claro que privatizar não é sinônimo de dilapidar o patrimônio econômico e social construído pelo povo brasileiro. Exigem-se normas elementares de prudência nesse processo, no sentido de se preservarem as armas que permitem ao Brasil fazer face às pressões e ao jogo de interesses supranacionais que dominam o setor energético.

Daí a importância de reafirmar aos dirigentes, engenheiros, técnicos, operários e servidores em geral da Petrobrás que a Nação está com eles, respeitando e aplaudindo seu trabalho diuturno e muitas vezes altamente penoso.

É o que o Senado fará, mais uma vez, na Sessão Especial proposta pelo presente Requerimento."

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemburg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, largo noticiário dos jornais, nos últimos dias, informou de reunião havida na Câmara dos Deputados, entre representantes de diversos partidos, relativa a medidas preliminares para a revisão constitucional. Segundo os jornais, durante duas horas e meia, representantes de oito partidos — PMDB, PSDB, PFL, PP, PPR, PTB, PL e PRN — discutiram providências que deveriam ser adotadas para início e conclusão da revisão constitucional.

Esclarecem as mesmas notícias que nessa reunião se cuidou de apreciar um anteprojeto de Regimento Interno que regulará os trabalhos da revisão. No mesmo encontro, apreciaram-se prazos para início e conclusão dos trabalhos. Informam ainda as notícias que foi cogitado o procedimento de que, à medida que determinadas matérias estivessem votadas, fossem isoladamente promulgadas. Um dos jornais acrescenta que ilustre representante de partido declarou, depois, que haviam criado um fato consumado.

Sabe-se que pelo menos três outros partidos estiveram ausentes à citada reunião: o PT, o PDT e o PSB. É sabido também que, para tal reunião, foi ignorada a existência do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, se se tratasse de assunto da competência privativa da Câmara dos Deputados seria imprópria qualquer observação neste plenário. Ocorre, porém, que naquela reunião se tratou de assunto pertinente à ação conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, vale dizer, ordenar ou principiar a ordenar a revisão constitucional. Dir-se-á que não houve decisão, que são medidas preliminares.

Ora, se a revisão constitucional, por natureza e por norma expressa da Constituição, quer nas suas disposições permanentes, quer nas transitórias, é matéria da competência conjunta das duas Casas, ou, dizendo melhor, é matéria da competência do Congresso, é pelo menos um ato de des cortesia que na outra Casa se iniciem conversações geradoras de obrigações para a elaboração da revisão constitucional com a ausência do Senado. Nada, absolutamente nada, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista jurídico, justifica a anomalia do procedimento ali adotado. Nenhuma decisão pode ser adotada em torno da revisão constitucional, senão mediante a presença dos representantes das duas Casas. O regime é bicameral. Agrade ou não a determinados representantes, enquanto prevalecer a Constituição, esta deve ser acatada não apenas pela cortesia parlamentar, mas pela obrigação de obediência às normas superiores vigentes.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Elcio Alvares — Nobre Senador, nós estamos preparados para ouvir, com muita atenção, o pronunciamento de

V. Ex^a, porque é o tema mais momentoso deste semestre que agora estamos iniciando. V. Ex^a está fazendo um registro com muita elegância, com muita cortesia até, mas não deixando de chamar a atenção para um fato que realmente causou espécie. Quero avançar um pouco mais. Está-me preocupando o açoitamento de alguns deputados, já começando a titular aqueles que terão a responsabilidade de presidir e relatar os trabalhos da revisão constitucional. E já causa estranheza verificarmos, através dos noticiários dos jornais, como se fosse uma ocupação de espaço, que os nomes estão aflorando por sugestão, exatamente, desse grupo que se reuniu na Câmara dos Deputados. Desejo reiterar, agora, publicamente, o ponto de vista externado por alguns dos nossos companheiros. Tem-me causado estranheza que o Senado ainda não se posicionou também em relação a essa fase preliminar dos trabalhos, porque entendo que é uma questão, até certo ponto, desprezível em termos de debate a questão da sua condução. E V. Ex^a disse muito bem, no art. 3º do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias está claro que a revisão constitucional vai ser efetivada através do Congresso Nacional por sessão unicameral. Então, a Presidência, parece-me — e isso, certamente, em virtude dessas posições que estão sendo tomadas, pode suscitar qualquer debate judicial —, cabe ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena. Agora, dentro da praxe da Casa, o que me causa espécie é o PMDB já estar indicando praticamente o presidente e o relator da revisão. Dentro do sistema que adotamos, se o PMDB ficar efetivamente com a presidência da revisão constitucional — que no caso seria o Senador Humberto Lucena, se for cumprido rigorosamente o que está estipulado no Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias —, o relator teria que ser um elemento ligado ao PFL, mantendo sempre o equilíbrio que houve nesta Casa. Mas me parece, Senador Josaphat Marinho, que V. Ex^a está alertando com muita proficiência e com muita oportunidade: está havendo por parte dos deputados um movimento que não constrói em favor desta Instituição. Porque não vamos ficar numa preliminar de uma revisão tão séria como essa, discutindo problema de Presidência, já querendo demonstrar uma coisa que é um cotejo; e até certo ponto os jornais estão levando essa matéria mais adiante, chegando ao ponto — gostaria que o Deputado Ibsen Pinheiro desmentisse o que li nos jornais — de afirmar que, se o Presidente Humberto Lucena insistir nisso, pode haver de parte dos deputados uma reprimenda em relação ao Senado Federal. Considero isso como uma preliminar preocupante de debate. V. Ex^a disse muito bem. Se queremos trabalhar para uma revisão que atenda, realmente, ao alto interesse nacional, essa tem que ser feita em sessão conjunta, principalmente nessa fase preliminar, mesmo porque não é ato da competência exclusiva da Câmara dos Deputados; é um ato muito importante para vida pública brasileira no sistema bicameral, através do Congresso Nacional. Então, parabenizo V. Ex^a pela defesa permanente do cumprimento da prática do texto constitucional. Penso que o seu discurso começo a levantar, efetivamente, dentro do Senado, aquilo que é o ponto de discussão para construir e não conforme foi feito na Câmara dos Deputados, já praticamente aos olhos de todos, como uma ocupação de espaço. O momento não é para vaidades, mas, sim, para que nos conscientizemos que essa revisão é, realmente, um trabalho muito importante e que temos de dar uma demonstração clara para todo o povo brasileiro que estamos acordados exatamente em ter um trabalho que possa ser considerado como altamente construtivo em favor do nosso País. O Senado

da República não deve ficar a reboque, não por questão de vaidade, mas porque, neste momento, a ação de Câmara e Senado, reunidos, é fundamental para que o revisão se opere exatamente dentro daquilo que espera o povo brasileiro.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador Elcio Alvares, agradeço-lhe pelo aparte, quer no que diz respeito às referências que faz ao pronunciamento que venho desenvolvendo, quer sobretudo quanto à natureza da matéria apreciada nas suas observações.

Devo até dizer que não pretendo analisar a quem cabe a presidência da revisão constitucional, nem, ao menos, quero considerar as observações, como seria até natural que o fizesse, sobre a precipitação em se cuidar de nome para a direção dela ou para os trabalhos de relator. O que pretendo assinalar, sobretudo, é a impropriedade da forma com que se está cuidando da matéria.

Num regime claramente bicameral e em torno de um assunto rigorosamente da competência das duas Casas, iniciam-se conversações partidárias apenas na Câmara dos Deputados. Não se atenta no mecanismo do regime bicameral fixado expressamente na Constituição; não se atenta em que os partidos são nacionais e que têm representações na Câmara e no Senado. Trata-se de encaminhar soluções graves em torno de um problema complexo e controverso como o da revisão constitucional, como se o sistema fosse unicameral.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não, sobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Josaphat Marinho, além da sua autoridade como Senador da República, há a autoridade incontestável do jurista que está na tribuna. Tenho ouvido o pronunciamento de V. Ex^a e o aparte do Senador Elcio Alvares e gostaria de fazer breves apreciações à sua fala, porque também pretendo falar sobre a mesma matéria. Realmente, a matéria é controversa, mas não tão controversa que as luzes não se acendam para a solução do problema. O primeiro a questionar o que há de primazia a ser questionado é muito simples: a revisão, se for ocorrer, deverá ser no âmbito do Congresso Nacional. Não sei de onde tiraram essa expressão Assembléia Nacional Constituinte Revisora, que já está nos jornais! Se houver revisão, será no âmbito do Congresso Nacional. Essa revisão não poderia ser em outro lugar, porque ninguém foi eleito para um novo colegiado. O colegiado que há, o institucional, é o Congresso com duas Câmaras: a alta e a baixa. Como cassar a Presidência natural desses trabalhos, não sei qual o caminho. Mas como conheço a obra de Matias Ayres, que V. Ex^a conhece também, *Reflexões Sobre a Vaidade dos Homens*, V. Ex^a há de ter, tão clara insinuação, o caminho a seguir para deduções psicológicas e não jurídicas dessa questão. Uma das grandes ameaças — quando cheguei V. Ex^a já estava a falar, não sei se falou sobre isso —, no meu modo de entender, é a compreensão de que a reunião unicameral tem votação unicameral. Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a, como eu e outros nesta Casa, temos exata noção da filosofia política na qual se formou o Estado brasileiro. Sabemos que o Senado Federal é a sede da Federação e que aqui estão representados os estados, que devem ter voz presente na hipótese de uma Revisão Constitucional. No momento em que diluirmos os nossos 81 votos nos 503 da Câmara dos Deputados, poderemos estar praticando um ato de humildade individual; mas o certo é que

os estados estarão sendo esmagados, a Federação estará sendo destruída e a revisão acontecerá, se acontecer, ao arrepio dos interesses dos estados federados, os quais representamos nesta Casa. V. Ex^a sabe disso muito mais do que eu. Por outro lado, tenho comparecido à tribuna desta Casa, Senador Josaphat Marinho, de quando em quando discordando de V. Ex^a, porque há pontos em que concordamos e há pontos em que não concordamos; mas tenho ocupado a tribuna desta Casa para falar sobre legitimidade, que deve ser a grande preocupação do brasileiro, no momento em que a democracia se consolida, apesar da crise econômica. Nesta hora, seria terrível marcarmos a Constituição brasileira pela ilegitimidade, no sentido científico e social da expressão que estou utilizando neste exato momento. Há o recurso da emenda constitucional; não sei por que devia ser ele abandonado para atender aos que querem extinguir o Senado. Pois que tentem extinguir através do instrumento certo, que é a emenda constitucional! Esta Casa, Senador Josaphat Marinho, deverá votar sempre separadamente da Câmara dos Deputados, seja ou não a reunião unicameral. Não há por que se pressupor deva o voto, correspondente à representação dos estados, diluir-se na representação do povo, que é a da Câmara dos Deputados. Este equilíbrio será exigido por certo até em ação judicial competente, mas isso não irá acontecer. Desculpe o alongado do aparte a V. Ex^a, mas sua palavra vem sempre a esta Casa com a cadência do saber, da prudência, notadamente da experiência, que se torna fascinante, e não o apartear é um sacrifício. Meus parabéns.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou-lhe grato pelo aparte, sobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, e comprehendo o alcance de suas ponderações quanto à forma de tramitação da revisão constitucional.

Quero, porém, reafirmar que nem ao menos pretendo discutir, Sr. Presidente, quem deve presidi-la e qual é, no corpo das decisões, a posição do Senado. O que me traz à tribuna é a preocupação de realçar que o Senado é casa componente do Congresso Nacional e que a revisão somente pode ser feita legitimamente mediante o trabalho conjunto das duas casas.

Dir-se-á que a Câmara dos Deputados tem 508 representantes, e representa, assim, a maioria tranquila em relação às decisões que vierem a ser tomadas.

É conveniente que se aponte o devido limite a essa afirmação. É próprio lembrar que, no regime democrático, a maioria decide, mas só o faz corretamente quando obediente às normas constitucionais vigentes.

Cumpre, sobretudo, lembrar que, no regime de forças múltiplas como o nosso, a decisão da maioria só é legítima respeitados os direitos da minoria. No caso, além da posição do Senado, há que se atentar na posição dos partidos que não estiveram presentes àquela reunião; pouco importa que sejam divergentes na revisão, no todo em ou em parte.

O problema é que a gravidade da matéria de que se trata recomenda que as Lideranças, primeiro, desenvolvam todos os esforços cabíveis para que as decisões se encaminhem na base da unidade de procedimento, ainda que dentro de divergências porventura cabíveis.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Guilherme Palmeira — Todos nós estamos conscientes de que seria até desnecessária qualquer manifestação depois de ouvirmos sobre as colocações sempre brilhantes de V. Ex^a sobre um tema que é do momento: a revisão constitucional. E veja, V. Ex^a que, ao defender a participação de todos os partidos no encaminhamento do processo de reforma constitucional, trouxe à baila a discussão sobre quem deve presidi-la: o Senado ou a Câmara. Esse tema, que já começa a atrair a atenção de todos, é muito importante. Quero congratular-me com V. Ex^a pelo oportuno discurso, ao qual me associo, uma vez que não podemos aceitar a omissão do Senado Federal nesse episódio, que seria o embrião da revisão. Como deve ser do conhecimento de V. Ex^a, nós, do PFL, estamos realizando estudos e montando comissões para examinar os diversos aspectos e temas que irão ensejar a revisão constitucional. Essas comissões, já em funcionamento, deverão levar para o partido suas posições e sugestões no decorrer dos próximos quinze dias. Na semana passada, houve um encontro — não me recordo se V. Ex^a estava presente — no qual o coordenador do PFL deixou claro que, em reuniões que não foram oficialmente promovidas pela Câmara ou pelo Senado, as lideranças dos maiores partidos — PMDB, PSDB e PFL — reuniram-se para pedir a elaboração de um regimento, cujo anteprojeto seria analisado por cada partido. Em seguida, haveria uma discussão mais ampla. Tenho a impressão de que esse encontro de lideranças, que lamentavelmente excluiu representantes do Senado, ocorreu com a clara intenção de colher posições e sugestões em relação ao regimento da revisão constitucional. Pelas informações que obtive, não se chegou a nenhuma conclusão, até porque seria absurdo haver conclusões para debates dos quais o Senado não participou. Daí, a minha concordância total com o pronunciamento de V. Ex^a, que oportunamente alerta para o fato de que isso não pode ocorrer, sob pena até de se comprometer a Instituição. Se, de fato, houve conversas relativas ao regimento, nós, do PFL, através do nosso coordenador ou das lideranças na Câmara, devemos ficar a par. O alerta de V. Ex^a é muito importante e conta com o apoio de todo o Senado, sobretudo dos partidos que não tiveram oportunidade de participar desse início de debate. Trata-se de matéria de alta importância, matéria decisiva para os destinos do nosso País e que não pode ficar restrita a pequenos grupos. Em seguida, pode haver, mediante acordo, o debate sobre quem deve presidir a revisão constitucional. Devemos esquecer as ambições políticas de cada um para pensarmos na tranquilidade do País. Isso, ela deve se dar no sentido de nos proporcionar a Constituição da qual o País precisa. Parabéns a V. Ex^a

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Eu lhe sou grato, nobre Senador Guilherme Palmeira. V. Ex^a acrescentou informações que mostram a intempestividade daquela reunião. Se os partidos, como o PFL, estão examinando a matéria para formar juízo sobre os diferentes aspectos da revisão, não havia por que proceder-se a uma reunião na Câmara dos Deputados, com a exclusão de alguns partidos e sem a presença do Senado no mecanismo do regime bicameral. O que se cuida, neste instante, não é defender a posição do partido "a" ou do partido "b", nem de quem vai presidir a revisão. O que me preocupa, Sr. Presidente, é que, no instante em que este Parlamento não está em boa posição na opinião pública, a esta oferecemos um exemplo de incompreensão e de desunião. Revelamos, com o que se está verificando, que o Parlamento não é capaz de coordenar seu procedimento nem naqueles assuntos em

que a competência é expressamente das duas Casas do Congresso.

Se não formos capazes de revelar unidade no trato de um assunto como esse, evidentemente que a opinião pública não nos considerará como um poder digno de justa reputação.

Essa era a observação que desejava fazer, mas não deixá-la apenas nesses termos. Vim à tribuna para demonstrar a expectativa de que o Presidente da Casa e os Líderes dos diferentes partidos assumam posição de defesa da Instituição e dos partidos aqui representados.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço o aparte do nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Senador, parece-me que V. Ex^a aborda a revisão no âmbito do nosso partido, uma vez que ele se fez presente na reunião de lideranças. Em adendo ao seu pronunciamento, quero destacar a convocação do Líder do PFL, Senador Marco Maciel, no sentido de que a Bancada, às 18h, se reúna para começar a discutir a revisão constitucional. Evidentemente, se vamos começar hoje o debate sobre a revisão constitucional, os presentes àquela reunião, a nível de PFL no Senado, não tinham essa credencial. Esse é um ponto que eu gostaria de deixar claro, principalmente para os nossos companheiros do PFL. Muitas vezes, é atribuída à Bancada do PFL aquilo que não foi objeto de decisão da nossa Bancada. Vamos deixar claro que a as decisões da Bancada do PFL do Senado, principalmente sobre um assunto importante como esse, devem ser tomadas pela mesma. Quero — repito — levar ao conhecimento de V. Ex^a e dos demais companheiros a realização da reunião convocada pelo Líder Marco Maciel, que objetiva iniciar, no âmbito da nossa Bancada, a discussão da revisão constitucional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou muito agradecido a V. Ex^a pela informação que traz a toda a Casa. Eu já havia sido convocado para a reunião da Bancada.

O problema, Sr. Presidente, é que, embora a revisão constitucional ou a matéria constitucional, por sua natureza, escape a questões fechadas, por envolver situações de consciência, as decisões, em princípio, são adotadas pelos partidos. Não é possível destacar alguns, como se tivessem função preponderante dentro do Congresso, e excluir outros, como se fossem forças secundárias. O problema não é de número de representantes; é de natureza institucional. Todos são iguais em face da Constituição, embora cada qual tenha uma representação mais ou menos numerosa. Não se trata de verificar apenas quem é maioria. A democracia não é sobretudo número, é qualidade. E a qualidade é que conduz as duas Casas integrantes do Congresso ao resguardo de sua unidade. É em nome dessa unidade que ocupo a tribuna, na expectativa de que o Presidente da Casa e as Lideranças partidárias adotem a posição cabível para preservar a posição do Senado. Nada tenho de pessoal ao tratar do assunto. Dele trato em critério rigorosamente institucional, mas preservando naturalmente a minha liberdade de pensamento, que emana também da Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolleberg) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE).

Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Josaphat Marinho acaba de utilizar a palavra, trazendo a esta Casa ponderações as mais importantes e de maneira a mais brilhante possível.

A Liderança do PMDB, através da minha palavra, deseja esclarecer a Casa que se reunirá para uma abordagem de toda essa questão; uma abordagem profunda, que será levada, naturalmente, ao conhecimento e ao trato dos 27 Senadores do Partido. Será muito importante, portanto, a análise partidária dessa questão.

O orador tem suas posições individuais. E entendemos que essa questão tem vários aspectos. O primeiro aspecto é: onde haverá revisão? Não tendo havido eleição específica, entendo — e talvez deva levar isto ao conhecimento do meu partido — que o local da revisão é o Congresso Nacional. Não há Assembléia Nacional Constituinte, não há um segundo Congresso, nem Assembléia Revisora, nem Congresso Revisor; há o Congresso Nacional. Há, especificamente, o Congresso Nacional, com o seu regimento, com os seus métodos, a sua jurisprudência, as suas tradições. Nele dar-se-á — haverá — a revisão constitucional.

O segundo aspecto, Sr. Presidente, é o que poderá ser abordado na revisão constitucional. É evidente — e os juristas são quase que totalmente unânimes — que o plebiscito está ligado à revisão constitucional. O povo disse "sim" à república e ao presidencialismo. Assim, a revisão, num sentido estrito, para ser legítima, teria de cuidar de adaptar a resposta do povo à Constituição brasileira. Desse modo, haveria o aperfeiçoamento do presidencialismo, retirando-se da Constituição as nuances parlamentaristas que restaram de um acidente no trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Pois todos sabemos que quando se feriu a questão do sistema de governo a Constituição já estava praticamente pronta e com aspectos tipicamente parlamentaristas, segundo o resultado da Comissão de Sistematização. Isso é muito importante.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirá respeito, sem dúvida, de como será a votação. Nota-se, perfeitamente, que há uma campanha logicamente intencional, que visa diluir o Senado Federal no corpo maior da Câmara dos Deputados. Assim, o voto do senador seria computado do mesmo modo que o voto do deputado, quando, na verdade, são duas Casas, e a votação não é unicameral, a votação acontecerá em cada Casa por sua vez, dentro dos métodos regimentais que estão estabelecidos e que são respeitados pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já se lê sobre o assunto na imprensa, como hoje está num dos jornais do País — não sei se no **O Globo** ou na **Folha de S. Paulo** — um artigo do Líder do PT, classificando como golpe essa revisão desejada.

Sr. Presidente, se não houver um trato democrático, racional, jurídico, político para essa questão, ela resultará realmente num golpe. Se tivermos a revisão com um presidente que não seja o do Senado, se tivermos a revisão com os votos por igual de deputados e senadores, restará esmagada a Federação, os estados estarão traídos na sua representação. Será um golpe, não o anunciado golpe dos militares, mas o golpe civil, cuja égide, cujo fundamento maior, lá fora, é o interesse econômico muitas vezes escuso, e aqui dentro é a vaidade humana de determinados colegas nossos que nem ao menos estão sabendo se comodir.

Já vi fotografias nos jornais, documentários nos periódicos, de pessoas que trouxeram para si a condição de decisão relativa às alterações que devam ser feitas na Constituição Federal. Não posso imaginar, nem para efeito de exemplo, nem para ter um ponto sobre o qual discursar, alguém presidindo os trabalhos que não seja o Presidente do Congresso Nacional. O Senador Josaphat Marinho dá a esse aspecto um caráter especial, sobre o qual nem quer discutir. Eu, pelo contrário — já que os homens são diferentes entre si —, quero discutir. Quero discutir exatamente porque não dá para conceber a legitimidade do Congresso Nacional cujo Presidente, por um ardil, tenha sido deposto sob o pretexto de querer-se extinguir o Senado Federal. Essa idéia tem no vigor de raciocínio do Deputado Chico Vigilante o grande esteio cultural e regimental. Na verdade, o Deputado do PT fez a sua campanha para chegar à Câmara dos Deputados com essa bandeira. Hoje, o fulgor de sua inteligência e de sua cultura consegue, evidentemente, convencer a muitos dos seus colegas da Câmara dos Deputados.

Tenta-se a extinção do Senado por um sentido vingativo. Não é um sentido doutrinário, não é um sentido político. A vaidade humana dita que é necessário que a Câmara dos Deputados não tenha revisão.

Nem se cuida de saber se isso é mais ou se isso é menos democrático. Não se cuida disso. Não se cuida de saber se isso aperfeiçoa, amplia ou atrofia o processo legislativo. O importante é que as decisões da Câmara sejam teleológicas, finalistas, não tenham revisão, não tenham reparo, nada aconteça.

Muito se critica a respeito da legislação nacional. Querem-na agora menos produzida, menos preparada, menos cuidada. E a extinção do Senado é a razão pela qual se quer o voto do Senador por igual com o voto do Deputado. Porque numa votação bicameral, sabem eles que, votando a Câmara, depois votará o Senado. E o Senado teria que se extinguir pela votação do seu colegiado.

Como isso não é provável, tenta-se uma outra solução, a solução da violência.

Agora — vejam os senhores — estamos em plena democracia. É a mais plena das democracias. Mas os democratas civis é que, neste momento, arquitetam golpes dentro do próprio Poder Legislativo.

Se golpe já houve sobre o Poder Executivo e, por consequência, atingindo os demais poderes, hoje tenta-se, do contrário, um golpe no íntimo do Poder Legislativo, a partir da cassação da Presidência do Congresso Nacional, passando-se pela cassação da integridade do voto senatorial, até se chegar às soluções pouco pensadas, muito emocionais e muito vaidosas dos que pretendem imperar neste País por vias oblíquas. Isto é o golpe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o golpe que muitos procuram descobrir as raízes nas casernas, o golpe que teria farda, que teria canhão, que teria baionetas caladas, armas nas ruas, não é esse o golpe.

O golpe é o institucional, com o vilipêndio da própria lei, com o desacato à Constituição em vigor, com o desrespeito ao direito, com a predominância de tratos escusos que devem ter acontecido para a obtenção de resultados que, lamentavelmente, se consumaram na história do Legislativo brasileiro.

Pedi a palavra, como líder do PMDB, quando expus o sentido do Partido de, com sua Bancada no Senado Federal, estudar amiudadamente essa matéria. E a partir daí apresentei o meu ponto de vista pessoal, de integrante deste Parlamento,

disposto a uma luta desenfreada contra esse desrespeito à democracia, através dos anunciamos golpes que estão nas páginas dos jornais.

Para ser bem sincero diante dos meus companheiros, digo que estamos aguardando os desmentidos que estão sendo devidos à população brasileira.

Porque enquanto essas soluções da vaidade humana, denunciadas há séculos por Matias Aires, se consumam aqui dentro, nos corredores Senado e gabinetes da Câmara dos Deputados, lá fora, o povo protesta. É a Ordem dos Advogados do Brasil, são entidades médicas, são parlamentares estaduais e municipais, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que, adivinhando o que poderá acontecer daqui a pouco, se preparam numa formidável impugnação dessa tentativa de golpe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ALVARO PACHECO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o publicitário Roberto Duailibi, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Propaganda, publica na revista *Veja*, ora em circulação, o artigo "Merecemos Respeito", no qual discorre sobre a sede irresponsável de popularidade de nossas estações de televisão e mostra a violação diuturna do direito à intimidade e à informação dos cidadãos brasileiros.

Na verdade, Sr. Presidente, vimos assistindo nos últimos tempos a uma escalada quase imoral, no rumo do escandaloso, do escatológico, do fúnebre, do trágico, que são hoje as características básicas da programação televisiva nacional. Quase a totalidade do tempo dos grandes jornais de televisão é ocupada por notícias apelativas e catastróficas, revelando uma preocupação doentia em divulgar apenas a tragédia, o escândalo, a miséria, a morte, o lado negro da vida.

No corpo a corpo pela conquista de audiência, denunciado por Roberto Duailibi, vale tudo, nivelando-se pelo mais baixo grau o apelo aos mais negativos dos instintos e interesses dos seres humanos. O que se busca é sangue, lágrimas e miséria, e as estações de televisão procuram, sofregamente, superar umas as outras nessa faina insensata que denigre a nossa imagem e atesta nosso atraso social e cultural muito mais do que qualquer mortandade de meninos abandonados, porque ela é permanente, persistente e repetida à exaustão.

Nos programas de auditório, como nos programas humorísticos, a tônica é a humilhação das pessoas, a exploração da pobreza, da miséria, do patológico social e humano, da natureza simplória dessa gente necessitada e sem cultura.

Por concordar integralmente com o artigo de Roberto Duailibi e por considerá-lo um importante alerta para um grave problema que afeta a nossa sociedade, passarei a lê-lo para conhecimento dos Srs. Senadores e também para que conste dos Anais desta Casa.

"MERECEMOS RESPEITO

Um princípio que todos defendemos é o direito de informar e ser informado. Mas temos discutido muito pouco o direito do homem de não ser insultado em sua inteligência e em sua sensibilidade em nome

da liberdade de expressão. Acho que chegou a hora de pararmos para tratar desse assunto.

Temos assistido diariamente pela televisão a um espetáculo grotesco de invasão da privacidade e desrespeito ao cidadão e ao ser humano. Pessoas simples são humilhadas e têm sua dignidade agredida por repórteres arrogantes e pelas câmeras de televisão, que devassam sem pudor sua miséria. São vítimas da guerra pela audiência entre as grandes redes de televisão, que mandam suas equipes de reportagens às ruas em busca de lágrimas e sangue, de sustos e monstros, de carnes dilaceradas e constrangimento de pessoas humildes. É o circo dos horrores empurrado para dentro de nossas casas e, o mais terrível, das casas mais modestas.

A liberdade de expressão é antes de mais nada um direito político. Sem essa liberdade os governos tenderiam naturalmente à tirania e à corrupção, porque estariam protegidos contra a vigilância dos cidadãos. Foi por essa liberdade que lutaram os revolucionários ingleses do século XVII e os franceses do século XVIII, os pais da independência americana e os intelectuais da Primavera de Praga, sem falar nos que lutaram aqui mesmo não faz muito tempo. Mas devemos separar as coisas. É lugar-comum dizer que a liberdade de um termina onde começa a liberdade do outro. Assim o entenderam e o declararam os constituintes franceses ao definir os direitos do homem e do cidadão, há 204 anos.

O advento da televisão complicou um pouco o conceito de liberdade de imprensa. O rádio e a televisão podem ser considerados imprensa? Devem esses veículos exigir os mesmos direitos da imprensa propriamente dita? Apesar de havermos sofrido, como poucas profissões sofreram, a brutalidade da censura, nosso bom senso diz que não. Admitimos e defendemos a tese de que o rádio e a televisão não devem ser submetidos a nenhuma censura do Poder Executivo, mas é necessário que estejam sob alguma espécie de controle social efetivo. Exatamente por isso a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Abert, tem um código de ética sério e realista, aprovado por todos os seus associados, mas ignorado por aqueles que usam suas emissoras para pregar o separatismo, explorar a boa-fé religiosa do público, incitar à violência, disseminar superstições ou agir quase como cúmplices dos crimes de outrem.

Como cidadão, deploro essa guerra pela audiência a todo custo. Há pouco tempo, uma prostituta foi brutalmente insultada em sua dignidade, e as prostitutas têm a sua dignidade, pela investida de uma dessas equipes de reportagem. Devo dizer, e com toda a tristeza, que havia mais honra essencial em seu humilhante ofício e no constrangimento de seu parceiro e cliente do que no ato dos que lhe violavam a mais inviolável das intimidades.

Como homem de propaganda, considero uma besteira essa competição pelo grotesco. Não aceito a avaliação da eficiência da mídia a partir da "audiência média". Nós anunciamos produtos específicos para audiências específicas. A mim interessa anunciar automóveis para uma audiência de 100.000 espectadores de um programa intelectualmente a todo cidadão e sofisticado, e pensaria duas vezes antes de usar o dinheiro do cliente para anunciar refrigerantes na audiência de

alguns milhões de espectadores em programas de apelação como esses. Mesmo porque me aconselha uma razão técnica: ninguém, diante de tais imagens, se lembraria no minuto seguinte do produto anunciado. Não há lugar em sua memória senão para a brutalidade das cenas vistas e o ofegar histérico dos repórteres.

Os donos dessas grandes emissoras são empresários e cidadãos respeitáveis. Eles sabem de sua grande responsabilidade social e política no exercício do poder que as circunstâncias da vida lhe trouxeram. Convinha-lhes meditar sobre isso e renunciar a uma competição que não lhes acrescenta méritos. Eles devem se lembrar de que o Código de Ética por eles aprovado existe para ser seguido."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Álvaro Pacheco, o Sr. Francisco Rollemburg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Aureo Mello — Carlos Antonio De'Carli — José Richa — Júlio Campos — Pedro Simon — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 750, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Especial do Senado Federal, comemorativo do 40º aniversário da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que criou a Petróleo Brasileiro S/A., PETROBRÁS, e instituiu o monopólio estatal do petróleo.

Justificação

Tornou-se uma tradição do Congresso Nacional, como representante institucional e político da cidadania, comemorar, a cada década, o aniversário da Petrobrás, empresa criada para gerir o monopólio estatal do petróleo, instituído pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

As duas Sessões Especiais, realizadas, respectivamente, em 1973 e 1983, foram marcantes e emocionaram todos quantos participaram ou tiveram conhecimento da grande luta pela emancipação energética do País. Em ambas as ocasiões, também criando uma tradição, os requerimentos que deram origem às comemorações foram apresentados por Senadores do Estado do Acre e contaram com o apoio de parlamentares de praticamente todos os Partidos. É sintomático o fato de que a primeira homenagem, em 1973, partiu do saudoso Senador Adalberto Sena, modelo de homem público equilibrado, lúcido, firme e irredutivelmente voltado para as causas maiores da nacionalidade.

Sim, pois o que está em foco vai além da simples efeméride de uma empresa — o que propomos registrar, mais uma vez, é a obra desenvolvida pela Petrobrás, hoje vistoriosa apesar de imensas dificuldades financeiras e estruturais, e autora das maiores façanhas tecnológicas da atualidade, principalmente na exploração de plataformas marítimas, que descobrem e extraem óleo nas profundezas abissais do Oceano Atlântico.

Vivemos tempos de desestatização, de transferência para a iniciativa privada de ações até aqui monopolizadas ou assumidas pelo Estado. Mas, é importante que se deixe bem claro, privatizar não é sinônimo de dilapidar o patrimônio econômico e social construído pelo povo brasileiro. Exigem-se normas elementares de prudência nesse processo, preservando as armas que permitem ao Brasil fazer face às pressões e ao jogo de interesses supranacionais que dominam o setor energético.

Daí a importância de reafirmar aos dirigentes, engenheiros, técnicos, operários e servidores em geral da Petrobrás, que a Nação está com eles, respeitando e aplaudindo seu trabalho diurno e muitas vezes altamente penoso.

É o que o Senado fará, mais uma vez, na Sessão Especial proposta pelo presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — **Nabor Júnior** — **José Fogaça** — **Magno Bacelar** — **Pedro Teixeira** — **Elcio Alvares** — **Carlos Antônio De'Carli** — **Albano Franco** — **Josaphat Marinho** — **José Paulo Bisol** — **Chagas Rodrigues**.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — De acordo com o disposto no art. 255, I, b do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu os Ofícios S/79 e S/80, de 1993 (nº 116/93 e 61/93, na origem, respectivamente), pelos quais o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Mauá — SP, solicitam, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardarão a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 96/93, de 5 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 402-6/600, deferiu, por maioria de votos, medida cautelar suspendendo a vigência do inciso I do art. 2º da Lei nº 96, de 18.5.90, e dos arts. 1º a 5º da Lei nº 105, de 4.6.90, ambas do Distrito Federal.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu o Aviso nº 210/93, de 19 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 295/93, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência recebeu o Aviso nº 243/93, de 27 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 306/93, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

O expediente será remetido, em cópia, ao Senador Pedro Simon, autor do requerimento nº 410, de 1992, que solicitou do referido Tribunal o exame da eficácia e eficiência da aplicação do Programa Nacional de Desestatização.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

MENSAGEM Nº 278, DE 1993

(Nº 488/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a V. Ex^a a retirada do Projeto de Lei nº 110, de 1993 (nº 3.714/93 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 216, de 1993.

Brasília, 9 de agosto de 1993. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em votação a Mensagem nº 278, de 1993, do Senhor Presidente da República, que solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993.

Em votação. (Pausa.)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB manifesta a sua posição favorável à retirada, segundo entendimentos anteriores com a Presidência da República. De tal sorte que a mensagem conhecida não surpreende a Liderança do PMDB. Apenas consuma aquilo que já fora acordado entre as Bancadas partidárias e a Presidência da República.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: não é outra a posição da Bancada do PFL sobre a matéria.

A respeito do assunto devo, inclusive, dizer a V. Ex^a e ao Plenário que estive com o Sr. Ministro da Justiça, acompanhando os Srs. Senadores Josaphat Marinho e Jutahy Magalhães. Durante a referida reunião, ponderamos ao Sr. Ministro da Justiça da conveniência de que se procedesse a retirada da mensagem para que sobre o assunto pudéssemos fazer um melhor exame.

Vejo, agora, com satisfação, que o Presidente da República houve por bem atender esse apelo, retirando a mensagem, que ensejará, a nosso ver, de modo especial, como foi suscitado pelo Senador Josaphat Marinho, a juízo desta Casa, uma melhor avaliação da proposição que estava em votação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto será definitivamente arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 26, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Rollemberg.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do Projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 249, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo
nº 26, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, que dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de agosto de 1993.
— Chagas Rodrigues, Presidente — Carlos Patrocínio, Relator
— Nabor Júnior — Júlio Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 249, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993.

Dispõe sobre o não-pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não é devida ao parlamentar ajuda de custo pela convocação extraordinária do Congresso Nacional, a partir de 30 de julho de 1993, para a apreciação da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho de 1993, que “dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 745, de 1993, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos do art. 336, “d”, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1993 (nº 3.399/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 145/93 será incluído na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1992 (nº 906/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 1992

(Nº 906/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

“Art. 24.

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1992 (nº 1.172/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 370 do Código de Processo Penal, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Márcio Lacerda.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 1992

(Nº 1.172/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 3º do Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 370 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, passa a vigorar com acréscimo de um parágrafo, com a seguinte redação:

“Art. 3º.

§ 2º Consideram-se feitas as intimações pela simples publicação dos atos no órgão oficial, sendo indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados suficientes para a sua identificação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1992 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 224, de 1992), que disciplina a aprovação pelo Senado Federal das operações financeiras com o Fundo Monetário Internacional, tendo

— Parecer, sob nº 208, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — Para discutir.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero importante a iniciativa do nobre Senador Jutahy Magalhães de sugerir que o Senado Federal examine e aprove cada acordo que o Brasil, eventualmente, venha a fazer com o Fundo Monetário Internacional, em especial aqueles que criem obrigações para o País.

O Relator, Senador José Eduardo Vieira, proferiu parecer que concluiu pela apresentação de um projeto de resolução que exatamente disciplina a aprovação, pelo Senado, das operações financeiras com o FMI.

Agora, quando o Governo brasileiro estiver por realizar operação financeira com o FMI, esta deverá ser encaminhada previamente ao Senado Federal, acompanhada da devida exposição de motivos, das razões que recomendam a iniciativa, da capacidade do País para assumir os ônus, do parecer do Banco Central, da cópia de carta de intenções, de pareceres técnicos, do íntero teor da decisão proferida, além da natureza da garantia exigida.

Está explicitado, no art. 3º, que “em qualquer hipótese será ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto aos aspectos jurídicos da operação, e, notadamente, no que diz respeito à eventual caracterização de ato gravoso ao patrimônio nacional”.

Eu fiz uma consulta ao Senador Jutahy Magalhães porque avalio que, normalmente, a Mesa do Senado encaminha para a Comissão de Assuntos Econômicos todos os acordos que são realizados com organismos financeiros internacionais. E, tipicamente, aqui estaria mais um desses acordos a serem examinados previamente pelo Senado.

Aqui se explicita que deverá ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. Apenas avalio que deva ser deixado claro, por ocasião da votação desse projeto de resolução, ao qual sou favorável, que a Mesa do Senado continuará a encaminhar, também para a Comissão de Assuntos Econômicos, o exame de eventuais propostas de acordo com o Fundo Monetário Internacional, porque trata-se do exame do mérito da matéria.

Então, o que eu entendo é que, em se aprovando o projeto de resolução aqui, nesses termos, as duas comissões passariam a examinar, a de Assuntos Econômicos...

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Inicialmente quero dizer que concordo com V. Exº e voto favoravelmente ao projeto. A iniciativa do Senador Jutahy Magalhães veio em boa hora, no momento oportuno, entretanto, preocupa-me a posição que o Senado Federal adotaria diante da chamada Carta de Intenções, porque esse projeto de resolução, a meu ver, deveria conter um artigo que responsabilizasse ou o Presidente da República, ou o Ministro da Fazenda, ou o Presidente do Banco Central, caso a Carta de Intenções não venha a ser cumprida. Essa Carta de Intenções é um documento inicial que o Governo brasileiro remete ao Fundo Monetário Internacional e nela são fixados os parâmetros que a economia brasileira deverá seguir e que são essenciais para a assinatura de um futuro acordo com o Fundo Monetário Internacional. V. Exº, todos os Senadores e todos os brasileiros tomaram conhecimento de que o Brasil está fazendo, agora, a 24ª Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional. Não cumpriu nenhuma. Isso quer dizer que o Fundo Monetário faz um papel do “me engana que eu gosto”. Então, o Brasil manda uma Carta de Intenções, fixa posições de superávit ou déficit público, fixa números para uma inflação prevista, fixa limites para a emissão de papel moeda, fixa limites para as contas públicas brasileiras e depois não as cumpre, haja vista que o Governo brasileiro já está elaborando a vigésima carta de intenção. Qual a minha preocupação? O Senado Federal vai analisar esse documento e apor ali a chancela, a homologação, o aprova de uma carta de intenção que não vai ser cumprida. O Brasil é, renitentemente, não cumpridor dessas cartas. E como ficaria o Senado Federal diante da autoridade monetária internacional, ou diante do público internacional, se homologou uma carta de intenção que o Governo brasileiro não cumpre? O Senado poderia estabelecer, dentro desse projeto de resolução, — e isso daria mais segurança aos negociadores brasileiros e aos negociadores do Fundo Monetário Internacional — os impedimentos e a punição à autoridade brasileira que mandasse a carta de intenção ao Senado Federal e que não cumprisse seus termos. Se não é cumprido o que foi previamente estabelecido, o Senado Federal fica mal perante o público interno e o público externo e perante as autoridades financeiras internacionais; não é punido, no entanto, aquele que após, no Brasil, sua assinatura naquele documento como uma promessa de cumprimento de algumas metas para a obtenção desses créditos stand-by a que se refere a justificativa do Senador Jutahy Magalhães. Então, nobre Senador Eduardo Suplicy, embora vote a favor, acredito que o Senado Federal vai arriscar-se na vigésima quarta, na vigésima quinta, depois na vigésima sexta vez, ao homologar um documento que o Brasil não vai cumprir. A carta deveria estabelecer que o Senado Federal poderá responsabilizar a autoridade brasileira que assinar pelo Brasil e que não cumprir as metas que o País se impõe a si mesmo para essas negociações. Concordo com V. Exº e voto a favor do projeto. Cumprimento o nobre Senador Jutahy Magalhães pela iniciativa, mas observo que falta um freio a esse volume enorme de cartas de intenção que o Brasil não leva a sério.

O SR. EDUARDO SUPLICY — É fato que o Brasil tem deixado de cumprir os compromissos assumidos perante o Fundo Monetário Internacional e, muitas vezes, com o próprio Senado Federal.

Nós, por exemplo, recebemos, por parte do Poder Executivo, inúmeras projeções sobre o comportamento do superávit primário, em especial do superávit operacional que o Brasil teria para efeito de pagamento dos compromissos com os

credores internacionais, relativos aos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995, que nem sempre se realizam. Aliás, há algo muito relevante sobre esta matéria. Ainda na semana passada, os Ministros Fernando Henrique Cardoso e Alex Stepanenko reuniram os líderes com o Congresso Nacional para transmitir o resultado primário e o resultado operacional previstos para 1994, se permanecer a atual estrutura tributária brasileira, e informar aos líderes que, para 1994, teremos um déficit primário da ordem de 11 bilhões e 400 milhões de dólares.

Estranhei essa projeção porque até o presente momento tínhamos recebido informações de que haveria superávit primário, de que haveria capacidade de pagamento do setor público para fazer frente aos compromissos e eis que, agora, em que pese a aprovação do IPMF pelo Congresso Nacional, em função de novos cálculos efetuados pelas autoridades econômicas e suas assessorias, deparamo-nos com a projeção de um superávit primário negativo ou de um resultado primário que é negativo.

Então, para 1994, a não ser que haja uma reforma tributária ainda não conhecida, não proposta pelo Poder Executivo por enquanto, estaríamos descumprindo a própria resolução do Senado Federal, aliás de autoria do atual Ministro da Fazenda, enquanto Senador.

Então, há que haver meios de o Senado Federal acompanhar em que medida estão sendo cumpridos os compromissos e a própria resolução do Senado Federal. Pelo menos nessa resolução está explicitado que poderão ser realizadas as diligências julgadas necessárias para a ampla instrução da matéria, mas acredito que seria interessante pensarmos na complementação desse projeto, no sentido de responsabilizar adequadamente aqueles que firmam e propõem esses compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Se for aprovada a matéria, será a mesma submetida a turno suplementar, quando ainda poderá receber emendas.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o substitutivo, na forma regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 44, DE 1993

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17/92, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º

§ 4º No caso das operações de crédito junto ao Fundo Monetário Internacional, os pedidos de autorização para a sua realização deverão ser encaminhados

ao Senado Federal instruídos com os seguintes documentos e informações:

I — mensagem do Senhor Presidente da República acompanhada de Exposição de Motivos subscrita pelo ministro de Estado competente, explicitando:

- a) as razões que recomendam a iniciativa;
- b) o interesse nacional na realização da operação e os motivos que a ensejam;
- c) a capacidade do País para assumir o ônus;
- d) o impacto da operação sobre a estabilidade de preços e o crescimento econômico do País; e
- e) outros dados relevantes.

II — pareceres do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional contendo minuciosa descrição dos aspectos financeiros da operação e de seus impactos monetários, cambiais e fiscais;

III — cópia da carta de intenções ou outro documento que consubstancie a posição do Governo perante o organismo internacional;

IV — natureza da garantia exigida;

V — as demais informações e exigências contidas nas alíneas e, f, g, h, i e j do parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Eduardo Suplicy — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na reunião dos Líderes, há pouco realizada, tive oportunidade de fazer um apelo ao Presidente Humberto Lucena, no sentido de que sejam examinados pela Mesa Diretora os cinco requerimentos por mim apresentados desde junho passado até julho deste ano e que ainda aguardam parecer da Mesa.

A Mesa do Senado, normalmente, tem dado parecer favorável, não criando qualquer problema para deferir requerimentos de informação dos Srs. Senadores, o que representa, inclusive, um dos instrumentos mais importantes de fiscalização do Executivo.

Informou-me a Assessoria da Mesa que, há tempo, não há reunião da Mesa e, por isso, esses requerimentos estão aguardando parecer.

Portanto, Sr. Presidente, formulo um apelo à Mesa Diretora para que se reúna o quanto antes para examinar esses assuntos, a fim de que não haja mais delonga na apreciação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Comunico a V. Exº que, como afirmou o nobre Presidente Humberto Lucena, a matéria será examinada pela Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 750/93, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO N° 670, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 670, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

— 2 —

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 15, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992 (nº 22/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de cinqüenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive o ensejo, ontem, de abordar um melindroso assunto: a presença de tropas americanas na fronteira do Brasil, extemporaneamente dispostas a exercitar as suas habilidades bélicas, os seus treinamentos de combate, sob a alegação fútil — ao que me parece — de que, na área amazônica, estariam obtendo condições bem melhores do que aquelas que tiveram em guerras na selva, reais e ao vivo, que já exerceram em outros países.

E, Sr. Presidente, pior do que a notícia de que mais 780 soldados chegarão por esses dias à região da Guiana fronteiriça com o Brasil, estamos sabendo que também tropas francesas, inglesas e de países capitalistas aproximam-se, cada vez mais interessadas em exercitar guerra na selva amazônica. Sabemos que a ambição desses países nada tem a ver com a variedade vegetal de que Humboldt e outros botânicos e pesquisadores falavam, pois o que de fato interessa a esses países é o subsolo, a riqueza amazônica, a conquista de uma área, o que para eles foi desejo dos países que guerrearam — Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos — que deveria ter sido utilizada como elemento de pacificação para saciar a fome vulpina e feroz dessas nações.

Sr. Presidente, fui informado, pelo noticiário dos jornais, que as Filipinas, à semelhança do Panamá e de Granada, estão se entregando de mãos postas ao domínio militar dos Estados Unidos para talvez servirem de pasto à crise que está assolando os países do mundo; essa crise é, para eles, tão grave como a seca de uma região das áreas nordestinas e que julgam compensar na exuberância da terra brasileira, que ali está obtendo o seu progresso a passos lentos, com

o sacrifício que o Brasil pode ter em relação a elas e que poderão vir a ser o naco saboroso capaz de ser aproveitado por essas nações.

Peço e clamo mais uma vez a atenção das forças responsáveis por este País: é um caso profundamente sensível, bastante delicado. E volto a insistir no sentido de que o Brasil, se for atacado por essas feras civilizadas, por esses detentores da técnica armeira e armada do mundo moderno, poderá se defender ou poderá exigir a manutenção do seu direito, do *status quo* da realidade política que se vê e se observa. É uma situação muito especial. O Governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, tem razão quando lança, no programa de televisão que é transmitido aos sábados, o seu alerta em relação à presença insólita e inexplicável de militares estrangeiros na fronteira do Brasil.

A esta altura, tem-se a impressão de que se essas forças estrangeiras tiverem a ousadia de transpor um passo além da fronteira, o Brasil corre o risco de reeditar um grande Vietnã ou uma Coréia do Norte, nos termos em que aconteceram historicamente.

A ONU vem de decidir que os povos indígenas de quaisquer países do mundo têm autonomia e, consequentemente, independência territorial para gerir a sua vida como nações. E o Brasil, cheio de nações indígenas, se porventura decidir gerir essas nações, estará sujeito a sofrer uma intervenção dos atuais tutores do mundo, que não hesitam em bombardear o Iraque, nem tremem ante os princípios jurídicos e a independência de qualquer nação que não siga o catecismo por eles ditado, pressionando, agora, com um cinismo deslavado, em termos radicais e extremados, em termos militares, quando não vêm atendida ou correspondida a sua pretensão relativa a esses territórios.

Já se sabe que as nações do mundo andam aflitas no plano financeiro e estão acometidas de crises graves, que, para eles, poderiam ser solucionadas através da obtenção de novos espaços que se abrem, alvissareiros e acolhedores, em terras brasileiras. Vamos ficar atentos a esse fato. O Ministério das Relações Exteriores, a diplomacia brasileira que preste atenção ao que se está passando no Norte do Brasil. Que sejam tomadas as providências fundamentais iniciais de entendimento, para que não tenhamos a decepcionante hecatombe de uma intromissão indébita nas áreas brasileiras.

O Brasil é um país que ninguém pode mais deter, síntese do mundo, miscigenação de raças, povo escolhido, até por uma predestinação superior e extraterrena, para representar a fusão dos povos do mundo inteiro. Brasil enorme, de rico território espalhado tentadoramente para que os povos guerreiros aqui venham experimentar a sua voracidade, que é o mesmo trabalho do vampiro que morde a carótida de um ser vivo para dela extrair o sangue que o alimenta nas noites invisíveis dos seus passeios aéreos na superfície da Terra.

Portanto, mais uma vez insisto nesse assunto: como outros brasileiros ilustres estão atentos, não somente eu, como amazônica, como filho de um grande País que tem que se cuidar para não ser peça desse grande dominó que é a política internacional.

Gostaria de ter aprofundado mais nesta matéria, mas, Sr. Presidente, dito isto hoje, da mesma forma que o disse ontem, falando sobre o Projeto Calha Norte, talvez seja uma forma de abrir um pequeno talvegue, um pequeno rego, um fosso no espírito dos meus patrícios, para que observem a gravidade das circunstâncias que estão aparecendo e acontecendo para o Norte do Brasil e para o Brasil.

Setecentos e oitenta boinas-verdes, pára-quedistas, rangers, seja lá o que for, eles não vêm aqui para fazer exercício de tiro ao alvo ou brincadeirinhas de "pega-bandido"; eles vêm para se exercitarem nas matas brasileiras, para olharem as nações indígenas que estão exigindo terras e direitos. Algumas nações estão inclusive contrabandeando — e os jornais o dizem no dia de hoje — o mogno brasileiro, as madeiras de lei deste País.

Por que a nação indígena haveria de ter pátria? A nação indígena não tem obrigação de ter pátria, ela é nômade, ela entra pelas terras da Venezuela ou nas terras do Brasil. É outra civilização, é outro grupo étnico, é outro sistema político. Trata-se do homem primitivo mantido nessa situação talvez por uma imprudência nacional.

Sempre fui e continuarei sendo pela mistura rápida e urgente do índio com o branco; do índio com o brasileiro através da miscigenação.

O Sr. João Rocha — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, Senador João Rocha, de quem estávamos saudosos.

O Sr. João Rocha — A recíproca também é verdadeira, nobre Senador Aureo Mello. V. Ex^a está tocando em um assunto realmente muito importante e muito profundo. O meu Estado de Tocantins, assim como o seu Estado do Amazonas, concentra hoje uma das maiores reservas indígenas do País com cinco mil habitantes. Concordo plenamente com V. Ex^a quando diz que estamos vivendo atualmente a demagogia da proteção indígena e, com isso, prejudicando essas comunidades, descendentes dos primeiros habitantes do nosso País. Entendo que a solução não está na dimensão territorial e, sim, em se possibilitar melhores condições de vida para o índio. Dos cinco mil índios de Tocantins, dois mil e quinhentos deles estão concentrados na Ilha do Bananal e os outros dois mil e quinhentos na região do Bico do Papagaio. A demagogia, a preocupação com a proteção do índio, que é fantasiosa, que é mentirosa, só tem prejudicado os silvícolas em nosso País. O índio não precisa daquele espaço territorial tão grande porque a partir do momento em que estamos dando liberdade excessiva para o índio, está acontecendo aquilo que o programa Fantástico registrou e que V. Ex^a colocou tão bem: as nossas reservas, a nossa madeira de lei, principalmente o mogno, está servindo como trampolim para o enriquecimento de pessoas que não têm nada a ver com a comunidade indígena. Vimos milhares de toras de mogno saindo da região indígena, e o índio lutando por aquilo que não é dele, lutando para que o cidadão comum não proteja a sua reserva porque ele foi comprando e foi mal direcionado, mal informado. Talvez por não serem aculturados, estão sendo enganados. Então, o País precisa, nobre Senador, da verdade, da transparência. O índio não precisa de dados populacionais, de país independente; precisa de um território que lhe seja útil para a sua sobrevivência e para o seu cotidiano. Coincidemente, hoje, comentando com um colega, falei que se criássemos com seriedade grandes reservas ecológicas, grandes parques ecológicos para o índio, com um custo 50 vezes menor do que o necessário para manter as atuais reservas indígenas, poderíamos dar-lhe o peixe, a habitação, tudo aquilo de que precisa para manter a sua origem, a sua identidade. O problema do índio corresponde exatamente à imagem do Brasil: a imagem da demagogia com que temos de acabar. O Brasil precisa de transparência, de sinceridade e, mais ainda, de responsabilidade, nobre Senador! A cada dia, a cada momento, sentimos a

preocupação do imediatismo. Hoje, no Brasil, se proteger índio é moda, determinados segmentos procuram, através do silvícola, através dos nossos primatas, buscar espaço na imprensa, buscar um meio de comunicação mais fácil com a sociedade. Então, exponho a V. Ex^a o seguinte: no meu Estado, Tocantins, para 5 mil índios, o espaço que lhes damos hoje é absolutamente excessivo, uma vez que eles não o usam e dele não usufruem. Mas o índio é cobrado a cada dia, é explorado por essa sociedade que busca resultado imediato, sem nenhum proveito presente ou futuro para a população indígena. Uno-me, portanto, a V. Ex^a neste momento do seu pronunciamento, quando adverte que o País precisa sair dessa fantasia, dessa demagogia e tem que se encontrar com a verdade, ou seja, não defender aquilo em que intimamente não acreditamos, aquilo que não queremos. O Brasil tem que buscar sua verdade e uma das verdades é dar à população indígena aquilo de que ela precisa. Não devemos extrapolar, não devemos demarcar terras indígenas onde existam reservas minerais importantes. No meu Estado, buscam permanentemente a proteção da Ilha do Bananal como reserva indígena, e não é nada disso. A ilha é um grande parque ecológico do qual o índio nada desfruta. Entretanto, existem segmentos da sociedade que, usando o nome do índio, buscam distorcer e inverter a verdade da realidade nacional em relação ao índio. Queria dizer que V. Ex^a está certo em seu pronunciamento quando fala que não se resolve o problema do País com organizações internacionais que não conhecem nada da nossa realidade e ficam vendendo nossos espaços lá fora e buscando recursos a fundo perdido, usando o nome dessa população sofrida. Como vimos no Fantástico, toda aquela reserva que estamos fazendo para os índios, sem dar apoio técnico e sério de retaguarda, está sendo inútil, pois estão levando a madeira para fora, estão dilapidando o nosso patrimônio florestal. Tudo isso é feito em nome do índio. O que me estardeceu — e é o mais sério — foi ver o índio pegar borduna, pegar espingarda para defender aquilo que não é dele, para defender aquilo que ele deu de graça ao explorador, ao madeireiro. Na convicção de que estamos defendendo o interesse dessa população indígena, parabenizo V. Ex^a, que está tratando de assunto muito sério. Lamentavelmente, a imprensa não percebe a dimensão disso. Ela diz que é preciso defender o patrimônio do índio, mas, na realidade, não estamos defendendo índio nenhum; estamos defendendo, isto sim, interesses econômicos escusos.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador João Rocha.

Como dizia, estávamos saudosos da sua presença. Pelo visto, V. Ex^a voltou até mais esbelto, rivalizando com esses apêndices frontais, que são peculiares a nós que temos jeito de Senadores antigos.

Realmente, tudo que V. Ex^a está dizendo expressa o fato com o qual temos de nos preocupar, porque o Brasil não deve estar fazendo a instituição de nações indígenas para, amanhã, serem pretexto para os grandes tubarões e vorazes lobos internacionais se julgarem no direito de aqui introduzirem o seu artelho conquistador. E, consequentemente, irradiando a sua força de domínio, a sua megalomania política evidenciada em todos os instantes nesses países que já foram açambarcados e papados por eles como Granada, o Panamá e as Filipinas.

Mas se usarmos de inteligência e de diplomacia para que o aborigêne nacional — embora a imprudência da Constituição Federal houvesse lhes dado peculiaridades de verdadeiros po-

vos autônomos — venha a ser aproveitado e assimilado pela sociedade brasileira, como já o fez numa assimilação, não diria destrutiva, mas espontânea, a Região Amazônica gerará o tipo maravilhoso, talentoso e interessante que é o caboclo nacional, o caboclo amazônida.

Portanto, esses desvairados idealistas — coitados! — vivem tropeçando nas bandeiras e fitas de uma ecologia sem sentido... que atentem bem, pois os tempos não são para cantoria nem marchas místicas laudatórias à imagem ou fórmulas criadoras ou criativas, idealizadas por eles. Os tempos são para se observar com extremo senso prático e com absoluta cautela o lado econômico das coisas; o lado político e ambicional das nações; o lado financeiro que é de uma verdadeira voracidade, antropofagia dirigida a irmãos que eles não julgam irmãos, a povos que não consideram do seu nível, a nações que precisam devorar para que continuem desfrutando a aparente saúde econômica e política.

Portanto, volto a insistir: as palavras do Senador João Rocha são palavras realmente verdadeiras de se atentar. Integrar o índio nacional à sociedade, dar-lhes os direitos e as garantias que o cidadão deste país possui, mas evitar que existam figuras utópicas, figuras irreais, como a posse de ilhas no Bananal, ansiosas, talvez, por se tornarem Marajós, mas que, em realidade, não beneficia o nosso patrício de pé no chão e altivo cocar e, ao mesmo tempo, servem de pretexto para que os habilidosos e famintos povos responsáveis por muitas tristezas do mundo queiram aproveitar-se para transformarem isso em coisa sua, em **cosa nostra**, como eles próprios diriam.

Eles, os responsáveis pelos buracos de ozônios; eles, os que expelem os gases mefíticos e deletérios que produzem a contaminação do mundo; eles, os que depois vêm acusar o Brasil de estar desmatando a Floresta Amazônica, dizendo que a Amazônia é o pulmão do Mundo e que o Planeta vai ficar com falta de ar por causa dessa destruição

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante das diversas entrevistas feitas pelo Líder do PPR, Senador Esperidião Amin, à imprensa sobre o Partido dos Trabalhadores, considero importante que aqui possa S. Ex^a, como Senador, colocar aquilo que tem dito aos jornais para que eu possa, como representante e Líder do PT no Senado, e perante S. Ex^a, explicitar alguns pontos importantes.

Como o Senador Esperidião Amin está presidindo a reunião do PPR, nesta tarde, e tendo solicitado ao Líder Epitacio Cafeteira que estivesse presente durante o meu pronunciamento, avalio que o debate se dará de forma mais ética e correta, até porque somos Parlamentares que temos tido uma história de respeito mútuo, com sua presença em plenário. Desta maneira, eu gostaria de deixar para fazer amanhã o pronunciamento sobre o assunto perante não apenas o Líder do PPR, Senador Epitacio Cafeteira, mas também diante do Presidente do Partido, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Epitacio Cafeteira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY — Com muita honra, Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Pelo que estou entendendo V. Ex^a quer deixar para amanhã o pronunciamento. Permita-me apenas fazer uma colocação. Penso que, na realidade, V. Ex^a gostaria de fazer um pronunciamento quase que de perguntas e respostas porque, como não está presente o Presi-

dente do Partido e, por isso, V. Ex^a deixa de falar, amanhã, na hora do seu pronunciamento, V. Ex^a fica como um dos interlocutores privilegiados, pois vai falar mais, dando os apartes que quiser e, consequentemente, cria uma situação difícil para o Senador Esperidião Amin. Então, em realidade, V. Ex^a pode fazer sua colocação. Estou aqui exatamente a pedido do nosso Presidente, Senador Esperidião Amin, para prestar os esclarecimentos que V. Ex^a desejar sobre qualquer assunto. E será muito mais fácil, porque prometo que não vou fazer um diálogo permanente, interrompendo seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Senador Epitacio Cafeteira, em respeito à gentileza de V. Ex^a, de ter vindo ao plenário diante do aviso que fiz ao Gabinete do Senador Esperidião Amin, posso introduzir a matéria, deixando alguns tópicos para, eventualmente, falar perante o Senador Esperidião Amin, aqueles que — acredito — deveria apresentar na presença de S. Ex^a

Mas quero ressaltar, Senador Epitacio Cafeteira, que o Partido dos Trabalhadores procura realizar, com responsabilidade, o que consta da Constituição brasileira. Quais são as atribuições dos Parlamentares, dos representantes do povo, dos Deputados e Senadores? Além de representar o povo — está escrito na Constituição — a nossa atribuição é legislar e fiscalizar os atos do Executivo. Assim procuramos fazer com responsabilidade.

Ao longo da minha história de Parlamentar, tantas vezes, pessoas, cidadãos me procuraram, porque, de algum modo, detectaram atos contra a probidade administrativa, irregularidades, contra seus direitos constitucionais, porque seus direitos humanos não estavam sendo atendidos, e assim por diante. Vieram a mim, vieram aos Deputados do Partido dos Trabalhadores: José Dirceu, José Genoino, Deputado Vladimir Palmeira, Hélio Bicudo, Irma Passoni, enfim, a todos os 35 Deputados do Partido dos Trabalhadores e a mim próprio, como Senador, transmitir uma informação relevante, dizendo: Por favor, verifique isto, desvende aquilo, examine, porque estamos acreditando que algo está inadequado e incorreto.

Ora, tenho aqui um exemplo. No sábado passado, fui a Ribeirão Preto, onde estive conversando com o Prefeito Antônio Palocci Filho; conversei com o Presidente das Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto, o Sr. Ricardo Gorayeb, Superintendente dessa empresa, que me transmitiu uma informação de grande relevância. Eu, como Senador, o que devo fazer? Darei o exemplo agora, Senador Epitacio Cafeteira. Pedi a ele que me transmitisse com a maior precisão, em um ofício, para que eu, então, pudesse informar à Casa; ao Ministro das Comunicações, Senador Hugo Napoleão; ao Presidente da TELEBRÁS, Brigadeiro Adir; ao Presidente da TELESP. Vou cumprir rigorosamente com a minha obrigação constitucional. Até liguei para o Ministro Hugo Napoleão que, infelizmente, se encontra adoentado e não pôde atender, pois está em sua residência. Liguei, portanto, para o Presidente da TELEBRÁS, Adir Silva, que se encontra em São Paulo. Daí por que, somente amanhã, possivelmente, poderei obter considerações dos mesmos sobre os fatos relativos a respeito dos quais vou tratar neste instante.

O oficial do Superintendente da CETEP diz:

“A fim de implantar o Sistema Móvel Celular em Ribeirão Preto, a CETEP, como uma de suas tratativas iniciais, em julho de 1992, firmou com a TELESP um simples protocolo de intenções a ser convalidado, através de pacto contratual, dentro de trinta dias a

contar da assinatura do protocolo. Não tendo havido contrato resultante do referido protocolo, esvaziou-se de validade qualquer.

No período subsequente houve extensa troca de correspondência entre a CETERP e a TELESP, envolvendo conversações, mas não se chegou, em momento algum, a uma aceitação mútua das condições pretendidas pelas duas partes.

Mesmo com séria resistência por parte da CETERP em aceitar as condições que a TELESP pretendia impor, essa última empresa lançou um edital de concorrência pública, destinado à aquisição de equipamentos para a implantação do Sistema Móvel Celular em diversos pontos do Estado de São Paulo, inclusive para a região de Ribeirão Preto.

Quanto à região de Ribeirão Preto, citada no edital, destaca-se:

1) a CETERP, empresa pública municipal de Ribeirão Preto, tem sua área de abrangência geográfica precisamente delimitada: Ribeirão Preto, Bomfim Paulista e Guatapará;

2) o serviço de telefonia municipal em Ribeirão Preto data do final do século XIX. No ano de 1969, lei municipal conferiu-lhe a atual personalidade jurídica: empresa pública municipal;

3) A CETERP possui autonomia face à legislação federal que lhe reconhece essa condição. Não está sob a gerência, domínio e/ou outra qualquer forma de interferência da TELESP em sua gestão;

4) Quando a TELESP lançou edital para a compra de equipamentos sem, especificamente, mencionar a CETERP, apenas por referir-se à área de Ribeirão Preto, não abrangeu a CETERP posto que Ribeirão Preto é sede de região administrativa e compreende diversos municípios;

5) O fato de a CETERP não haver sido nominada no edital lançado pela TELESP, excluiu a CETERP da possibilidade de adquirir tais equipamentos daquela empresa, porquanto estaria procedendo à compra de terceiros sem a licitação própria a que está obrigada.

Em 17 de junho de 93, a CETERP enviou para publicação o edital de concorrência pública nº 4/93, relativo à aquisição de equipamentos para implantação do Sistema Móvel Celular. Obedeceu, na elaboração do edital, a normas fixadas pelo Ministério das Comunicações e foi ele publicado no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município** e em diversos periódicos locais.

Seis empresas retiraram o material para participação na concorrência.

Quatro delas solicitaram prorrogação do prazo para entrega das propostas e foram atendidas com a diliação de 15 dias.

No dia marcado para a entrega das propostas, 3 de agosto, até às 16 horas, nenhuma empresa compareceu.

As 17 horas do mesmo dia, a CETERP recebeu solicitação judicial para informar mandado de segurança impetrado pela EQUITEL, empresa vencedora da concorrência realizada pela TELESP, basicamente alegando estar Ribeirão Preto, CETERP, abrangida na licitação da estatal TELESP.

No dia 5 de agosto, no período da manhã, a CETERP foi visitada por dois funcionários do escritório

regional do Tribunal de Contas de Ribeirão Preto, que transmitiram solicitação do Ministro-Conselheiro, Corregedor Antônio Roqui Citadini, no sentido de prestar "informações sobre a referida licitação, em face do noticiado e ocorrido". Houve ainda um alerta para a CETERP quanto à "obrigação legal de adição de medidas corretivas que, eventualmente, lhe forem determinadas (Lei Federal nº 8.666, art. 113, § 2º, in fine).

Mediante o fato de que estamos perante uma licitação "deserta", a legislação nos abre a possibilidade de efetuarmos agora uma aquisição dos equipamentos sem nova licitação. Para tanto, temos sido procurados por empresas nacionais e multinacionais. Todavia, há que se considerar as questões políticas envolvidas, para que pedimos a análise e o apoio de V. Ex*

Atenciosamente,
Ricardo Gorayeb: Superintendente."

Aqui está um exemplo, Senador Epitacio Cafeteira, de como cidadãos procuraram um Parlamentar para exame de problemas havidos.

A CETERP é uma empresa de natureza municipal, considerada eficiente, que presta serviço de telefonia a custos e a preços menores do que a TELESP, em todo o Estado de São Paulo, e a muitas outras companhias do Sistema Telebrás.

Constitucionalmente, ela estava realizando uma licitação. Sabe-se, no entanto, que essa história de licitação de concessão para equipamentos de telefonia móvel tem dado muito a falar. Sabe-se que a NEC e outra empresa que tanto está disputando o mercado de telefonia acabaram entrando em litígio judicial, disputando todo o mercado do Estado de São Paulo e outros ainda. Houve denúncias, e os jornalistas Jânio de Freitas e Luiz Nassif examinaram, dos jornais **O Estado de S. Paulo** e a **Folha de S. Paulo**, inúmeras situações em que ocorreram indícios de sobrepreços, de combinação e assim por diante.

Há poucos dias, foi anunciado que as empresas que estavam disputando a licitação sobre a telefonia móvel, na área da TELESP e em outras áreas, fizeram as pazes. Há indícios de que está havendo uma divisão de mercado entre muitas dessas empresas. O que soou estranho para o prefeito e para o Superintendente das Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto é que a licitação para um mercado tão disputado como o de Ribeirão Preto, uma das regiões de maior renda per capita do Brasil e com extraordinário potencial, permaneceu deserto como se houvesse um entendimento.

Aqui sou eu que gostaria de obter os esclarecimentos do Ministro das Comunicações, do Presidente da TELEBRÁS, do Presidente da TELESP. Será que teria havido um entendimento com relação a essas grandes empresas, que foram inclusive procuradas por essas autoridades para chegarem a um entendimento, para que permanecesse deserta aquela licitação feita pela empresa de Ribeirão Preto? Quer a TELESP forçar que ela será a que vai realizar os contratos sobre telefonia móvel na área de Ribeirão Preto, que vem sendo comprovadamente bem administrada, bem servida, com custos e preços menores do que em outras regiões?

Gostaria de obter os esclarecimentos da TELESP, da TELEBRÁS e do Ministro das Comunicações.

Senador Epitacio Cafeteira, aqui está um episódio, o de um Senador que utiliza de suas obrigações, responsabilidades e instrumentos legais e constitucionais para averiguar algo. Nos jornais, diante das palavras do Senador Esperidião Amin, fez-se referência ao caso da Secretária Sandra Fernandes de

Oliveira diante daquilo que observava acontecer no País, na CPI, diante dos esclarecimentos que o Secretário do Presidente Fernando Collor de Mello, Cláudio Vieira, dava sobre uma denominada Operação Uruguaí. E ela, tendo percebido que na empresa onde trabalhava, ASD, se montava uma explanação para ocultar a verdadeira história, resolveu procurar parlamentares. Que parlamentares escolheu? O Deputado José Dirceu e o Senador Eduardo Suplicy. Por que razão? Ora, uma cidadã vê que os brasileiros estão sendo enganados, indigna-se, pensa na criança que está por nascer, pensa no Brasil que ela quer para sua filha e, num ato de coragem, dirige-se a um Parlamentar para contar que aquela história não era verdadeira. Procura este Senador. Qual é a minha responsabilidade? Tentei mostrar à secretária Sandra Fernandes de Oliveira a importância de ela vir ao Congresso Nacional transmitir aquilo que sabia, ato para o qual ela necessitaria de coragem.

Sei que o fato causou constrangimento para a empresa ASD, para o seu presidente, o Sr. Alcides dos Santos Diniz. Sei que ele ficou extremamente preocupado com o assunto, pois me procurou, afirmando que, afinal, não era tão amigo assim do Sr. Fernando Collor de Mello ou do Sr. Paulo César Farias e que, com este último, não havia realizado um número significativo de operações. Disse-me, inclusive, após os fatos terem se tornado conhecidos, que, durante a minha candidatura a prefeito, ele havia preferido favorecer o candidato Paulo Maluf, de quem era muito amigo. A propósito, li ontem na *Folha de S. Paulo* que, uma vez por semana, o Sr. Alcides Diniz, durante toda a campanha para prefeito, se encontrava para o café da manhã com o Sr. Paulo Maluf.

Voltando ao assunto, tratava-se de um acontecimento diante do qual um Senador do Partido dos Trabalhadores não poderia se omitir. Então, cumpri com o meu dever constitucional.

Sabe muito bem o nobre Senador Epitacio Cafeteira, os meus Colegas no Senado, o Presidente Chagas Rodrigues e o Presidente dos dois primeiros anos desta legislatura, o Senador Mauro Benevides, o quanto me empenhei desde o início do mandato para que nós Senadores tivéssemos acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira da União — SIAFI. Graças a esse acesso, pudemos detectar — e a imprensa pôde tomar conhecimento disto — por meios constitucionais e legais, os gastos abusivos realizados pela Legião Brasileira de Assistência, em Canapi, Alagoas, particularmente no ano de 1990, época do confronto eleitoral no qual tanto se empenhou o Palácio do Planalto e o Sr. Paulo César Farias para a eleição do Sr. Geraldo Bulhões. Nesse momento, ficou estampado o abuso, detectado graças às informações que pudemos obter junto ao SIAFI.

Em agosto de 1991, o Jornal do Brasil divulgou essas informações, outras — todas obtidas junto ao SIAFI — relacionadas com a Secretaria de Assuntos Estratégicos e ainda outras sobre gastos abusivos para a compra de móveis e peças de decoração para o Palácio do Alvorada sem licitação. Como consequência, o então Secretário da SAE, o Sr. Pedro Paulo de Leoni Ramos, determinou a interrupção do acesso ao SIAFI pelo Congresso Nacional.

Foram necessários exatamente cem dias de batalha para que o Presidente Fernando Collor se convencesse de que não haveria mais como impedir o acesso do Congresso Nacional ao SIAFI.

Graças ao acesso a esse sistema, temos podido acompanhar a execução financeira da União. Exatamente por fazermos

isto, empresários, cidadãos, contadores, pessoas das mais diversas profissões nos procuram. Sabem que damos consequência àquilo que é sério. Sabem todos os membros do Congresso Nacional e é de conhecimento público que o Partido dos Trabalhadores foi o primeiro a requerer a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito que acabou responsabilizando criminalmente o Sr. Paulo César Farias por seus atos e resultou no afastamento e julgamento do Presidente Fernando Collor de Mello.

Assim, Senador Epitacio Cafeteira, reitero, para deixar claro, que o Partido dos Trabalhadores não tem receio algum de qualquer apuração do que fazemos. Mas acho até interessante, se for verdade o que a imprensa vem anunciando há dias, que o Senador Esperidião Amin apresente — talvez o faça hoje, talvez amanhã — um requerimento constituindo uma CPI para examinar as atividades do PC, aliás, do Partido dos Trabalhadores.

Talvez seja uma oportunidade para o PPR, junto com os membros do Congresso Nacional, conhecer o que fazemos. Tenho me colocado à disposição dos muitos de meus colegas que me têm procurado para mostrar-lhes como funciona o meu gabinete, como funciona minha assessoria. Muitos Senadores têm perguntado a mim se podem enviar seus assessores ao meu gabinete para aprenderem a acessar o SIAFI e podem acompanhar a execução financeira da União e obter as informações que eu tenho obtido. Uma CPI não seria o foro adequado, não seria preciso uma CPI para isso, mas talvez nos dê a oportunidade de mostrar como trabalhamos.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a citou meu nome várias vezes durante seu discurso, exatamente porque, na qualidade de Líder do PPR, comuniquei-lhe que eu estava aqui para ouvi-lo. De certa forma, fui honrado, porque V. Ex^a inscreve meu nome nos Anais várias vezes durante o seu pronunciamento. Noto que V. Ex^a está um pouco nervoso, tanto que no final confundiu o PT com o PC.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Poucas vezes estive tão tranquilo.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador, como Líder do PPR, e até conforme a orientação que recebi do nobre Senador Esperidião Amin, concordo que se deva fiscalizar e denunciar as irregularidades. O que não me parece muito correto é divulgar-se, pela imprensa, o que requer sigilo e apuração prévia, sem que os envolvidos tenham condições de se defender. Isso não é ético; eu diria até que é criminoso. Inclusive, um jornal de ontem soltou uma relação de noventa nomes, referente a pessoas que teriam recebido dinheiro da Pau Brasil. Não houve, ainda, nenhuma apuração a respeito, mas o Partido de V. Ex^a conseguiu os nomes escritos a lápis, enjo valor jurídico até se questiona. Com certeza, nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a nunca irá encontrar o meu nome nesses livros.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Epitacio Cafeteira, permita-me uma breve interrupção.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Nobre Senador, eu não sabia que a Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo ou o Jornal do Brasil haviam se tornado órgãos do Partido dos Trabalhadores, pois são os jornais que estão a divulgar esses nomes.

O Sr. Epitacio Cafeteira — V. Ex^a está me subestimando, Senador Eduardo Suplicy. É claro que o dono do jornal não é do PT, mas a filosofia que o Partido utiliza é de que seus filiados devem veicular, através da imprensa, tudo aquilo que puderem atirar contra os adversários. Essa filosofia não é boa. Quem se queixa da existência do vazamento de informações é o Ministro da Justiça, nosso Colega, Senador Maurício Corrêa, bem como o Presidente Itamar Franco, conforme noticia o Jornal de Brasília de hoje. Ninguém tem a menor dúvida de que há vazamento político: um processo fiscal de repente vira um processo político-partidário. Mas V. Ex^a fique tranquilo — e esta informação é do Presidente do meu Partido — porque não será solicitada uma CPI para saber se o PT tem acesso a informações e as repassa ou não; a CPI será constituída para apurar o problema do dinheiro que circula livremente entre o PT e a CUT, que funciona como um braço do PT. O próprio jornal noticiou que, para um comício do PT, o sindicato providenciou o carro de som. Portanto, é sobre esse entrelaçamento de numerário existente entre um partido político e entidades sindicais que versará essa CPI; quer dizer, para averiguar o que é legal e o que é ilegal nesse casamento CUT/PT. Era esse o esclarecimento que gostaria de prestar a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Epitacio Cafeteira, V. Ex^a hoje atribuiu aos maiores órgãos de imprensa do Brasil a função de instrumentos do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Epitacio Cafeteira — V. Ex^a deturpa as minhas palavras. O que posso garantir é que todos os partidos contam com simpatizantes nas redações, mas nem todos usam os seus aficionados para denegrir a honra de ninguém.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas, nesse caso a que V. Ex^a se refere, a empresa Pau Brasil está sendo objeto de apuração pelo Ministério Público. Os jornalistas, por sua vez, têm entrevistado os membros do Ministério Público, e não o Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Epitacio Cafeteira — V. Ex^a, então, está dizendo que as informações estão sendo dadas pelo Ministério Público. Trata-se de uma acusação muito grave. Não acredito que o Ministério Público esteja deixando vazar essas informações, até porque a nossa Lei Complementar nº 75, no seu art. 7º, IX, § 2º, diz:

“Nenhuma autoridade poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação, do registro, do dado, ou do documento que lhe seja fornecido”.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Ex^a não ouviu o complemento da minha observação.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Quando o interrompi, V. Ex^a já havia concluído o raciocínio. Poderá, entretanto, criar um complemento à informação dada, totalmente dispensável.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Se V. Ex^a me permitir, pretendo finalizar o meu pensamento.

Os jornalistas têm contactado membros do Ministério Público em busca de informações que só podem ser fornecidas de forma legalmente adequada. Sabem disto, por exemplo, todos os que estão sendo convocados pelo Ministério Público.

V. Ex^a tem conhecimento de que quem forneceu a informação fundamental relativa ao caso Pau Brasil não era propriamente do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Epitacio Cafeteira — V. Ex^a diz corretamente: não era, mas o é agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY — O primeiro a denunciar o esquema de financiamento das campanhas de Paulo Maluf, em 1990 e 1992, para governador e prefeito, respectivamente, trabalhava na própria Pau Brasil, ou seja, para o Sr. Paulo Salim Maluf, com quem se desentendeu por, à certa altura, ter-se sentido desrespeitado em seus direitos. Foi, portanto, um correligionário de S. Ex^a quem levou esses documentos ao Ministério Público. Aliás, como é que se soube dos fatos relativos ao Sr. Fernando Collor de Mello e ao Sr. Paulo César Farias? Foi, porventura, por iniciativa originária do Partido dos Trabalhadores, dentre outras pessoas? V. Ex^a sabe que a pessoa fundamental no desvendar dos fatos foi o próprio irmão do Presidente, o Sr. Pedro Collor de Mello, que, diante de desavenças, resolveu expor à opinião pública brasileira as tramóias, os crimes que caracterizavam a ação do Sr. Paulo César Farias e do Sr. Fernando Collor de Mello.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador Eduardo Suplicy, não misture uma coisa com outra. O problema de Paulo César Farias e de Fernando Collor foi sobejamente provado: era um esquema montado para, a partir do governo, extorquir dinheiro das empresas, cobrarem pedágio. Quando se trata de Paulo Salim Maluf, eu diria que foi o governador mais fiscalizado de que já tivemos notícia. Durante toda a gestão do Sr. Franco Montoro, não se fez outra coisa senão examinar as contas de Paulo Salim Maluf. Há na Prefeitura de São Paulo, hoje, 50 mil fiscais do PT, nomeados pela ex-prefeita Luiza Erundina, que não falam nada a respeito da administração de Paulo Maluf. O importante é que se separe o joio do trigo agora. Do administrador Paulo Salim Maluf até hoje, ninguém apresentou ou apontou qualquer irregularidade em suas administrações.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Ex^a, que conhece muito bem a legislação eleitoral e partidária, sabe que ali está explicitado que pessoas jurídicas não podem financiar campanhas eleitorais.

Ora, o próprio Sr. João Carlos Martins afirmou, há poucos dias, em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, que de fato a sua empresa, a Pau Brasil, foi responsável por receber contribuições de inúmeras pessoas jurídicas, para financiar a campanha do Sr. Paulo Salim Maluf e de outros...

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador, não misture as coisas novamente. V. Ex^a parece que está divagando. O livro da empresa Pau Brasil refere-se à eleição de 1990 e não à que V. Ex^a perdeu para o Prefeito Paulo Salim Maluf.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mencionei a de 1990.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Pelo que li nos jornais — a não ser que V. Ex^a tenha o privilégio de saber o que os jornais não dizem — trata-se de 1990, e não da eleição que V. Ex^a perdeu para o Prefeito Paulo Maluf. Com essa colocação, V. Ex^a está querendo, na certa, justificar a sua derrota em 1992. Não é o caso. Mas o jornal cita nominalmente as

pessoas que receberam dinheiro, e não vi o nome de Paulo Salim Maluf; vejo o nome de pessoas que o apoiam, mas o nome dele não está aqui como tendo recebido dinheiro. V. Ex^a se utiliza de um artifício para colocar Paulo Salim Maluf como beneficiário dessa campanha, quando, na realidade, poderia ser para os candidatos que o estavam apoioando. Mas, ao que me conste, nada existe. Nenhuma administração de Paulo Salim Maluf foi contestada, até hoje, pelos seus mais ferrenhos adversários.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Epitacio Cafeteira, tudo isso está sendo objeto de apuração pelo Ministério Público, inclusive a notícia que li na imprensa de que, dentre as pessoas que trabalhavam na empresa Pau Brasil — onde se reuniam empresários, dentre os quais, credores da COSIPA, inclusive durante a campanha passada — haveria uma, agora, trabalhando no gabinete do Secretário Reinaldo de Barros. Este é um fato que ocorreu na campanha de 1992 e na gestão presente.

Mas não é caso agora de desenvolver tal aspecto; isso será objeto da apuração pelo Ministério Público.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Mas saiba, nobre Senador Eduardo Suplicy, que os trabalhos que estão sendo realizados pelo Prefeito Paulo Salim Maluf são decorrentes de concorrências e contratos feitos por Jânio Quadros e Luíza Erundina. S. Ex^a ainda está completando as obras contratadas por seus antecessores. Não há como V. Ex^a, de repente, querer criar uma fantasia através da dúvida. A dúvida, nobre Senador Eduardo Suplicy, é terrível, principalmente aquela que é jogada perante a opinião pública. Um problema muito sério que o País tem, hoje, é justamente a dúvida que se planta no meio do povo sobre se vale a pena ter uma democracia, se vale a pena continuarmos nesse regime em que tantas pessoas, de repente, são execradas. Existem várias pessoas que realmente não mereciam participar da vida pública, mas existe um grande número de pessoas que, pela sua honradez e seu caráter, merecem o respeito de todos nós. Mas é um trabalho orquestrado. Quantos políticos podem chegar à Presidência da República sem terem sido atingidos por notícias da imprensa, umas verdadeiras, outras de inquirição, mas, no âmago, deixam perante a opinião pública uma dúvida muito grande? Nobre Senador, a todos nós cabe regar e não matar essa planta tão delicada que é a democracia.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Também considero importante que reguemos a democracia, que, significa, inclusive, o direito de jornalistas e parlamentares, quando acharem importante, resguardarem a fonte de suas informações. Este é um direito sagrado dos jornalistas.

Como foi que se conseguiu desvendar todo o caso Paulo César Farias e Fernando Collor de Mello? Foi, em grande parte, graças ao extraordinário trabalho da imprensa, conjuntamente com o trabalho da CPI, para o qual contribuiu, inclusive, o próprio Senador Esperidião Amin ao designar o Senador José Paulo Bisol para ali representá-lo.

O Sr. Epitacio Cafeteira — V. Ex^a faz justiça. Veja V. Ex^a a coragem que teve o nosso Senador Esperidião Amin, ajudado pelo nobre Senador Lucídio Portella, ao abrirem mão de um cargo que pertencia ao PDS para indicar o Senador José Paulo Bisol. Entendemos que o que é ruim deve ser apurado e assim adotada a medida cabível. Todavia, o que está errado e o que não se comprehende é que se joguem para o ar confetes para uns e, de outro lado, se tente enlamear o nome das pessoas com o diz-que-diz-que, como fez V. Ex^a

ao dar notícias que depois tentou mudar, dizendo que foi a imprensa que conversou com o Ministério Público. V. Ex^a disse aqui que os dados eram fornecidos pelo Ministério Público, o que refutei, porque conheço o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Sei que se ele tomar conhecimento de que algum dos seus funcionários faltou com seu dever, exemplarmente, tomará as medidas cabíveis. Tenho certeza de que V. Ex^a foi no mínimo — me perdoe a franqueza — leviano fazendo essa afirmação. Ela não procede, porque sei que o Ministério Público jamais seria capaz de cometer um erro tão grosseiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Epitacio Cafeteira, temos agora a presença do Senador Esperidião Amin em plenário; vou, então, detalhar um pouco mais o assunto.

Temos tido aqui, eu como representante do PT e o Senador Esperidião Amin como representante antes do PDS e agora do PPR, uma relação de muito respeito e fidalguia. Quero, então, deixar claras as diferenças que existem entre aquilo que propõe o Senador Esperidião Amin e o que realmente há. Reitero que nós do Partido dos Trabalhadores — e tenho certeza de que também os membros da Central Única dos Trabalhadores — nada temos a temer; estamos dispostos a dizer tudo o que fazemos, e sublinho que o fazemos de acordo com as nossas obrigações constitucionais e com a legislação. Se, porventura, ocorrerem imperfeições, estejam certos V. Ex^as de que poderão ser detectadas, pois não tememos isso.

Reitero aqui que, quando o ex-Ministro Jorge Bornhausen, certo dia, disse que gostaria que houvesse uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Central Única dos Trabalhadores, sobre a origem dos seus recursos e sobre os seus dispêndios, o Presidente da CUT, Jair Meneguelli, fez questão de comparecer, juntamente comigo, ao Congresso Nacional. Fizemos uma visita ao então Líder do Governo, Senador Marco Maciel, e o Presidente da CUT colocou à disposição de S. Ex^a a contabilidade da central sindical que dirige, propondo-se a revelar tudo o que se passava nessa entidade, porque nada tinha a temer.

Mais do que qualquer cidadão ou qualquer Parlamentar aqui, podem estar certos V. Ex^as de que são os próprios trabalhadores, os próprios sindicatos filiados à CUT os primeiros a querer fiscalizar a origem do dinheiro e a forma como são gastos os recursos pelos dirigentes da Central Única dos Trabalhadores.

A matéria de **O Globo**, tão citada pelo Senador Esperidião Amin, refere-se às contribuições feitas ao Partido dos Trabalhadores por seus membros, afirmando que nós Parlamentares do Partido a ele destinamos, por exemplo, 30% de nossa remuneração líquida, e que pessoas a ele filiadas e empregadas na Administração Pública também são contribuintes, como se isto fosse ilegal, como se não fosse próprio do cidadão...

O Sr. Epitacio Cafeteira — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — ...destinar o seu dinheiro a um Partido, por convicção ou por desejo.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Da forma como se coloca a questão, se os meus assessores, aqueles que são simpatizantes e companheiros no Partido dos Trabalhadores, resolvessem destinar 5% da sua renda ao Partido, eles estariam fazendo algo estranho, estariam misturando o dinheiro público com o privado.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Não vá por aí que V. Ex^a está no caminho errado. Os simpatizantes quererem contribuir para o Partido, isto é normal; mas um partido que tem uma prefeitura nas mãos e que vai nomear secretários e diretores, enfim, um corpo muito grande de comissionados, querer obrigá-los a dar 30% ao partido... Fico imaginando o que aconteceria se esse partido chegassem à Presidência. Com 30% de todos os cargos públicos comissionados, qual seria o valor a ser arrecadado pelo PT se detivesse a Presidência da República? Seria uma quantia tão grande que faria inveja ao PC.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Esclareço a V. Ex^a — e esta é uma boa oportunidade, para isto nem é preciso CPI — que contribuem para o Partido dos Trabalhadores os cidadãos que, voluntariamente, desejam fazê-lo. Os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores o fazem quando registram as suas candidaturas, pois isto é norma do Partido.

O Sr. Esperidião Amin — Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPILCY — Logo após esclarecer este ponto, Senador.

Quando nos candidatamos aos cargos de senador, de deputado, de vereador, por exemplo, já assumimos um compromisso, que é voluntário: se formos eleitos, daremos uma contribuição de 30% ao Partido dos Trabalhadores. Aqueles que, designados para cargos em comissão, são filiados ao Partido dos Trabalhadores, são simpatizantes do Partido dos Trabalhadores, são convidados, sem nenhuma obrigação, a dar uma contribuição da ordem de 5%, dependendo do cargo — e não de 30% — mas aí, voluntariamente. Estou esclarecendo de pronto para o caso de V. Ex^a entender que é preciso uma CPI para isso.

V. Ex^a considerou grave que um sindicato tivesse colocado à disposição o seu caminhão de som, para que um candidato a prefeito fizesse sua exposição aos trabalhadores junto à porta de um estabelecimento. Isto foi mencionado por V. Ex^a quando surgiu este caso. Nessa oportunidade, avaliei a situação em que, candidato a prefeito, falei na rua — não me lembro exatamente do local. Considerei que não seria adequado. Mas, em muitas outras circunstâncias, quando caminhões de som de sindicatos estavam à frente de portas de fábricas, onde trabalhadores estavam reunidos para discutir suas questões e conversar com seus companheiros: ali, por decisão dos trabalhadores assim organizados, fui convidado a falar. Não julguei que haveria qualquer inadequação, já que muitas vezes estive conversando com trabalhadores em assembleias e em portas de fábricas, para me certificar da justeza de suas reivindicações e verificar o que seria possível fazer para, em situações de greve, intermediar diálogos com a direção das empresas.

Mas fico pensando: imaginem se o PPR fosse indicar o Senador José Paulo Bisol para examinar os fatos, de um lado, do Partido dos Trabalhadores, acusado de cumprir as suas funções constitucionais e aqui trazer fatos, tais como as revelações da Sr^a Sandra Fernandes de Oliveira, que contribuíram para o esclarecimento dos episódios PC Farias/Fernando Collor de Mello; para trazer aqui os fatos relativos às contribuições que nós, parlamentares, e os companheiros do partido voluntariamente fazemos para o Partido dos Trabalhadores; para esclarecer fatos relativos à simpatia de sindicatos e da Central Única dos Trabalhadores que interage, sim, com o Partido dos Trabalhadores em cada momento, porque isso é importante para a defesa dos interesses dos tra-

lhadores, e tantos outros fatos para o Senador José Paulo Bisol examinar. Tenho certeza da avaliação séria que faria o Senador José Paulo Bisol desses fatos.

Agora, coloquemos o Senador José Paulo Bisol para examinar os fatos relativos à empresa Pau Brasil e a maneira como esta empresa tornou-se o centro, o local onde o principal tesoureiro da campanha do Sr. Paulo Salim Maluf, o Sr. Calim Eid, e como o Sr. Calim Eid se reunia diariamente com o Sr. João Carlos Martins e diversos políticos, todos relacionados ao Sr. Paulo Salim Maluf. Nessa mesma sala se reuniam também os credores da Cosipa, representantes das empresas que contribuíam com a Paubrasil para fazer inúmeras operações que pareciam tão lucrativas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre orador, pediria que V. Ex^a ultimasse as suas considerações e que os nobres aparteantes também fossem breves, porque V. Ex^a já esgotou o seu prazo e o Senado está convocado para se reunir em sessão extraordinária às 18h30min.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Concluindo, Sr. Presidente, sinto-me inteiramente tranquilo, porque fico imaginando um Senador com a seriedade do Sr. José Paulo Bisol examinando os fatos, tais como aqui apresento.

Se o Sr. Esperidião Amin, do PPR, quer examinar algo sobre o Partido dos Trabalhadores e a CUT, pode fazê-lo à vontade. Correto seria se estivesse pedindo uma CPI para examinar a forma segundo a qual todos os partidos levantam recursos e os gastam em campanha eleitoral. Não temos receio algum disso.

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^a vai conceder-me o aparte ou não?

O SR. EDUARDO SUPILCY — Eu já havia concedido e o farei novamente.

O Sr. Esperidião Amin — A mim?! A mim não foi concedido nenhum aparte.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Com toda a certeza. Mas com muita honra concedo-lhe o aparte.

O Sr. Esperidião Amin — Quero dizer que, se a Mesa considerar inadequado, não darei o aparte, mas eu o havia solicitado e V. Ex^a me concedido. Porém, se a Mesa entender que não devo me pronunciar, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa solicita que o aparteante também seja breve.

O Sr. Esperidião Amin — Serei breve, porque ouvi pouco. Quero só justificar o quanto V. Ex^a foi correto, quando mandou que me telefonasse avisando que faria um pronunciamento envolvendo o PPR. Só que eu tinha uma reunião da Executiva e por isso não pude a ele assistir. Mas, o meu partido esteve aqui presente, através do líder da bancada no Senado, a pessoa credenciada — temos um presidente e um líder, e não uma só pessoa fazendo as duas coisas —, além disso, temos aqui a presença do Senador Lucídio Portella, que engrandece a nossa bancada. Desejo dizer a V. Ex^a que estou inscrito para falar amanhã, quando terei oportunidade de esclarecer V. Ex^a sobre o que é principal e o que é adjetivo. Todavia, devo antecipar que, em novembro do ano passado, o Senador Esperidião Amin requereu a quebra do sigilo bancário e fiscal da CUT. Onde? Junto à CPI da Evasão Fiscal, com base em fatos documentados. Reiterei esse pedido, repito — não se trata de uma invenção deste momento, há notas taquigráficas, existe ata de uma reunião, há um Presidente,

o Senador Ronan Tito, o primeiro Relator desta CPI, Senador Fernando Henrique Cardoso, cargo hoje ocupado pelo Senador Jutahy Magalhães —, reiterei o requerimento à vista de novos fatos, e vou dizer quais são os novos fatos: o empréstimo do Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus ao Deputado Ricardo Moraes, pedido por cinco deputados federais do PT. Não vou mencionar os nomes. O mais curioso é que o PT disse que expulsou o Deputado Ricardo Moraes, e a Câmara não o processou. Veja que situação de *capitis diminutio* do Congresso Nacional: o PT o considerou inadequado a seus quadros, e a Câmara não abriu processo. É algo espalhafatoso, quando se sabe que a Câmara está processando um Senador da República, um par nosso, porque ele criticou o seu presidente. Não vou dar o nome do senador. Foi aberto o processo de interpelação judicial no Supremo Tribunal Federal. O Senador Elcio Alvares, que é o Relator do processo, poderá dar detalhes. Não havia um processo. Só houve, e só há, uma curiosidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Talvez o PT seja mais rigoroso com seus pares do que o Congresso Nacional.

O Sr. Esperidião Amin — É isso que não quero que aconteça. Se estiver acontecendo, vamos corrigir, para que não tenhamos todos de pedir que o PT seja nossa última instância. PT pode ser o final de uma frase, mas não é minha última instância. O PT é um partido que respeito. Tudo que V. Ex^a disse a meu respeito digo em relação a V. Ex^a. Temos tido divergências, mas, felizmente, temos preservado a cordialidade entre nós. Não quero o mal do PT e muito menos o mal da CUT, mas vislumbro um equívoco nesse relacionamento, que é o fato de a CUT receber recursos externos. O próprio presidente dela diz que recebe, não é ilegal, pois a Constituição o permite. Entretanto, não consegui quebrar o sigilo. Para mim, o Sr. Jair Meneguelli, com quem converso cordialmente, não fez essa cortesia que V. Ex^a disse que ele fez para o Senador Marco Maciel. Estou até enciumado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Isso ocorreu em 1991.

O Sr. Esperidião Amin — Para mim, ele não fez.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Ex^a pode perguntar ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Esperidião Amin — Que tratamento mais odioso e discriminatório! Ele poderia ter resolvido esse problema se estendesse a mim o gesto que teria praticado, como V. Ex^a informa, e eu acredito, ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a sabe por que solicitei a quebra de sigilo? Porque há indícios — não vou fazer nenhuma condenação, não sou juiz, quero investigar —, há indícios, repito, de vasos comunicantes entre a CUT — entendida como **holding** —, seus sindicatos e o PT. A própria frase do Presidente do PT — quero corrigir V. Ex^a —, em um comício da sua campanha, e mais um traço favorável à avaliação da sua personalidade, o Presidente do seu partido achava natural usar o carro de som da CUT no seu comício. No entanto, V. Ex^a não quis usá-lo...

O SR. EDUARDO SUPLICY — O carro era do Sindicato dos Bancários.

O Sr. Esperidião Amin — Ex^a, do Sindicato dos Bancários, da CUT, da **holding**. Falo somente na **holding** para não me perder no nome das suas firmas. É uma **holding**. Qual é a diferença? Quero a quebra de sigilo bancário da **holding** e das suas afiliadas, é evidente!

O SR. EDUARDO SUPLICY — **Holding** é um termo usado para empresas, e a Central Única dos Trabalhadores não é uma empresa...

O Sr. Esperidião Amin — A CUT parece que é uma empresa e, segundo seu tesoureiro, vai mal. O tesoureiro da CUT anunciou que ela vai mal, que está no “vermelho”. V. Ex^a sabe disso. Não quero abordar esse assunto, hoje, quero só saber quantos são os vasos comunicantes, porque devem existir. Temos quatro comprovados e vamos apresentá-los amanhã. Ou seja, o fato determinado existe. Não queremos extinguir nem um nem outro; queremos que esses vasos comunicantes ou sejam legalizados ou sejam corrigidos. Só isso. Para quê? Para que o PT viva com a contribuição dos seus filiados. Eu também contribuo para o PPR, para o PPR nacional, para o PPR estadual e para o municipal, com parte do meu salário. Isso é natural, não pense que censuro esse procedimento. Talvez sinta-me um pouco inferiorizado, porque não consigo — ainda não tive esta liberalidade — contribuir com 30% do líquido, mas aplaudo e também dou a minha contribuição. Então, quero esclarecer, hoje, que o teor da nossa pergunta — que queremos propor se transforme em uma inquirição, não em uma inquisição — é este: existem ou não vasos comunicantes de meios objetivos e materiais entre a CUT e o PT? Se isso fere o dispositivo legal e constitucional que dispõe sobre financiamento de partido e sobre funcionamento de sindicato e suas confederações. Mas, como disse, amanhã falarei sobre o assunto e quero dizer que não há nada de pessoal, que continuo considerando o PT o sal da terra e que, se não fosse o PT, a situação do trabalhador brasileiro talvez fosse diferente: não sei se seria melhor, acho que pior. O PT cumpre uma luta, tem uma causa, e eu a respeito. Agora, esta promiscuidade, eu diria mais, esta relação intendença-despensa-partido tem que ser investigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Nobre Senador Esperidião Amin, comprehendo a responsabilidade do cargo que hoje V. Ex^a ocupa como presidente do PPR, que está tendo que defender algo difícil de defender, usando a tática...

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^a me ouviu falar em alguma defesa aqui?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não há dúvida. Toda a sua movimentação, inclusive indo a São Paulo conversar com o Prefeito Paulo Salim Maluf, constitui...

O Sr. Esperidião Amin — Para fazer palestra em Campinas, como fiz...

O SR. EDUARDO SUPLICY — ... Sim, isso é parte da sua atividade tão dinâmica. Mas, até pelo respeito que tem tido como parlamentar, como ex-Governador de Santa Catarina, V. Ex^a foi levado ao cargo de presidente de um partido que tem como uma de suas principais figuras o Sr. Paulo Salim Maluf. Então, na medida em que surgiu o caso Pau Brasil, V. Ex^a se vê na obrigação de defendê-lo. Mas escolheu como tática atacar o Partido dos Trabalhadores, que tem hoje em Luiz Inácio Lula da Silva o seu presidente e que desposta como principal candidato à Presidência da República em todas as pesquisas de opinião, e de há tempo.

Apenas quero destacar que os fatos apontados sobre o Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores são muito diferentes, em sua gravidade e seriedade, daqueles que estão sendo hoje investigados pelo Ministério Públco sobre a Pau Brasil e o prefeito de São Paulo.

Respondo à questão levantada por V. Ex^a, dizendo que, de fato, há vasos comunicantes entre pessoas que são praticamente irmãos: Vicente Paulo da Silva, Gilmar Carneiro, Jair

Meneguelli, para citar alguns membros da Central Única dos Trabalhadores, são como irmãos. São pessoas fraternas de Luiz Inácio Lula da Silva, de José Genoíno, de José Dirceu, de Eduardo Suplicy, de Vladimir Palmeira e tantos outros. Somos amigos, e o que de mais importante nos une é a vontade de fazer justiça neste País, a vontade de que os políticos deste País ajam com transparência, a vontade de que possam os trabalhadores deste País viver numa sociedade igualitária, com mais dignidade e menos miséria para tantos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vivemos uma época de transformações rápidas e surpreendentes nos campos social, político e econômico das nações.

Facilitou-se ao máximo o acesso à informação, generaliza-se a prática do processamento de dados, chega-se à internacionalização imediata da informação, via satélites.

Acabou o tempo da auto-suficiência dos Governos, do "milagre" e das fórmulas mágicas. Valem, isto sim, a pesquisa, a dedicação, a competência e o conhecimento das experiências adquiridas nos últimos anos por países irmãos da América Latina.

Hoje, iremos tecer algumas considerações sobre o exemplo do Chile, cujo povo é nosso velho e tradicional amigo.

Está surgindo, na costa do Pacífico de nosso continente, em contraposição aos asiáticos, um futuro "tigre" sul-americano?

Pode ser que sim. Existem indícios.

Economia aberta e florescente, progressiva redução do poder centralizador do Estado, abolição de políticas protecionistas, clima geral de ordem e tranquilidade, liberdades públicas asseguradas, em suma: o Chile demonstra a prática bem sucedida do liberalismo social.

No importante jornal *The Miami Herald*, de 27 de dezembro último, encontramos alguns números que fazem pensar.

Em 1992, para uma inflação de 14% ao ano contra a média de 320% na América Latina e Caribe), o Chile teve seu PIB elevando-se 8% (média de +3% na América Latina e Caribe).

Nos últimos 17 anos, desde 1975, a expectativa de vida de seu povo cresceu 13,2%, sendo agora de 72 anos de idade, enquanto a mortalidade infantil baixou de 46 para 16,9 por 1000 (nos Estados Unidos é de 10 por 1000).

O Chile aspira ingressar no *North American Free Trade de Agreement* — NAFTA, Associação de livre comércio e mercado comum em formação, abrangendo Estados Unidos, México e Canadá. Não admite participar do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai).

"Estes países não fizeram as reformas, como nós; o Brasil tem inflação alta. As reformas da Argentina podem não funcionar. Estão em diferentes níveis de desenvolvimento e são mais protecionistas. Pensam em altas tarifas externas e em alguma espécie de planejamento industrial controlado, com o que o Chile não concorda. Queremos ter boas relações com eles, mas assinar o seu acordo do MERCOSUL seria um passo atrás para nós."

(Declarações de Patricio Mellor, economista de Santiago do Chile a Jeb Blount, no *The Miami Herald*, de 27/12/92)

Consideramos muito legítimo o interesse chileno em procurar os seus caminhos, no plano dos entendimentos e associações no comércio internacional.

É evidente que os compromissos brasileiros com o MERCOSUL deverão ser honrados e mantidos.

Precisamos, porém, redobrar os esforços do Governo e da sociedade no combate sem tréguas à inflação, no incentivo à privatização das estatais, na progressiva eliminação do déficit público, na abertura, afinal, de nossa economia.

Se não acompanhamos os rumos da economia mundial, estaremos irremediavelmente condenados ao isolamento e à pobreza.

Chile, México, Argentina, Bolívia, países irmãos, já superaram seus problemas maiores, conseguiram libertar-se do estatismo desenfreado, da inflação destruidora.

Recusamo-nos a admitir ou aceitar a nossa incapacidade para superar o preocupante e terrível quadro atual, que já vem de longe.

Voltaremos em breve ao debate do magnifico problema.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, relacionando-me entre os Congressistas que sistematicamente vêm apoiando as medidas destinadas à recuperação institucional do País, não poderia ignorar a preocupação, por muitos demonstrada, acerca da tramitação dos projetos que intentam a reforma da legislação eleitoral e a aprovação da nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Sobretudo quanto aos projetos referentes a essa última, ora sob exame desta Casa, anuncia-se certo descontentamento, em face de algumas disposições de seu complexo texto, enquanto a maioria já se aflige com a demora para a sua votação, ante a possibilidade de que eventual atraso venha a impedir a sua integral vigência antes do pleito de 1994.

Trata-se, Srs. Senadores, de proposição pertinente ao art. 17, da Constituição Federal, que dispõe sobre os partidos políticos, e aborda, entre outras, questões relevantes como a sua criação, fusão, incorporação e extinção; o fundo partidário e o recebimento de recursos de entidades financeiradoras; a prestação de contas à Justiça Eleitoral; a estrutura, organização e funcionamento de cada uma das agremiações.

Ressalte-se, neste ponto, que o objetivo fundamental da iniciativa é atualizar a Lei Orgânica dos Partidos Políticos. De fato, a Lei nº 5682, de 21 de julho de 1971, vigorando há mais de duas décadas, estava a exigir a consolidação das normas que nesse longo espaço de tempo a alteraram, inclusive para conformá-la aos requisitos ditados pela experiência nacional e internacional sobre o assunto.

Cuida-se, também, de questões relacionadas à obrigatoriedade de transmissão gratuita dos programas dos partidos, que devem servir à promoção da cultura nacional e regional, assim como do retorno da polêmica exigência de fidelidade partidária para os filiados, de modo especial para aqueles titulares de mandato legislativo.

Como se recorda, a oposição às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos diretores, ou a troca de filiação partidária, determinava a perda do cargo de senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador, ensejando a convocação do respectivo suplente de mesma legenda, dado que o mandato vinculava-se mais ao partido do que ao parlamentar.

Critica-se a legislação partidária em vigor, pelas dificuldades que criaria para o normal funcionamento das agremiações políticas, em claro confronto com a preceituação constitucional determinativa da liberdade para a criação e de autonomia para a organização operacional dos partidos.

Pelo que se tem notícia, o Projeto de Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que resultar do trabalho do eminente Senador José Fogaça, irá consignar profundas modificações. Dentre elas, a representação parlamentar, que tanto no Senado como na Câmara, só será admitida às siglas que obtiverem pelo menos 5 por cento dos votos apurados, não se contando os em branco e os nulos, abrangendo um terço dos Estados, e com 2 por cento da votação em cada um deles.

Assim como o retorno do instituto da fidelidade partidária acaba com o troca-troca de partidos, a necessidade de um número mínimo de votos, em eleições nacionais, promete extinguir nove das dezenove agremiações hoje representadas no Congresso Nacional. Para se eleger um deputado, a respetiva legenda deverá obter 5 por cento dos votos para a Câmara, em nove Estados, com um mínimo de 2 por cento em cada um deles. Dessa forma, alcançariam a média de 25 deputados, hoje, o meu Partido, o PT, o PTB, o PDT, PPR, PSDB, PMDB e PFL.

Quanto à participação no denominado "horário gratuito" das televisões e das rádios, os partidos terão direito a 20 minutos, por semestre, para a propaganda institucional. Poderão utilizar outros 20 minutos, em programas regionais, os partidos que obtiverem 5 por cento dos votos para a Assembléia Legislativa. Hoje, os partidos, qualquer que seja a sua representação, têm direito a uma hora para a transmissão de seu programa.

Nos termos da proposição, terão representantes nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores os partidos que obtiverem 5 por cento dos votos válidos para cada uma dessas Casas legislativas. Ademais, só poderão oferecer candidato à Presidência da República aquelas agremiações partidárias que detiverem representação no Congresso Nacional.

Somente estarão aptos ao lançamento de candidaturas a Governador de Estado e a Senador os partidos com 5 por cento dos votos apurados para a Assembléia Legislativa. Para defender a candidatura a Prefeito, devem possuir 5 por cento dos votos apurados para a Câmara de Vereadores. Também nesses casos, de acordo com a atual legislação, é inteiramente liberado o lançamento dessas candidaturas.

São, ainda, exigências da legislação proposta: o registro civil, para a existência de agremiação partidária, e o registro no Tribunal Superior Eleitoral, para concorrer às eleições. Perde o registro aquela que deixar de participar de 2 eleições. O detentor de mandato eletivo só pode concorrer a outra eleição se filiado a partido 2 anos antes da data da eleição. Aquele que não possui mandato, deve-se filiar um ano antes da eleição, para candidatar-se. O filiado não pode ser apenado em virtude de ato ou fato não previsto no estatuto do partido. As previsões básicas de advertência, suspensão e expulsão, o Estatuto pode incluir a sanção de desligamento temporário da bancada, de cargos ou funções. A perda de mandato, em consequência de infidelidade partidária, só é prevista quando ocorrer no biênio que antecede as eleições. As contribuições para o Fundo Partidário podem ser efetivadas por pessoas físicas ou jurídicas. Quando provenientes do Orçamento da União, serão fixadas proporcionalmente ao número de eleitores inscritos em cada legenda.

O Substitutivo do Senado, além disso, proíbe a cessão ou venda de tempo dos programas eleitorais gratuitos, tão ao gosto das chamadas "legendas de aluguel". Até 15 de dezembro de 1994, 10 por cento dos membros da Câmara e desta Casa poderão fundar um novo partido, prevendo-se ainda que a partir da atualizada Lei Orgânica, e até o início da próxima legislatura, fica garantido o funcionamento de agremiação partidária que tenha 3 deputados eleitos por Estados diferentes.

Vou concluir, Srs. Senadores, consignando veemente apelo à relatoria da proposição, aos órgãos técnicos da Casa e à Mesa Diretora, para que o Senado delibere, tão rapidamente quanto possível, sobre essa importante iniciativa. Não apenas em razão dos alinhados argumentos e das eleições do ano vindouro, mas, sobretudo, porque o País reclama mudanças, com o alto objetivo de que os partidos, representantes da sociedades nas relações com os governantes, sejam libertados desse quadro confuso e, mais fortalecidos, se elevem à condição de verdadeiro sustentáculo do regime.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para retomarmos o caminho do desenvolvimento, teremos de enfrentar, de pronto, dois grandes adversários enraizados na cultura brasileira — o desperdício e a desinformação. Não é mais possível postergar uma solução que resgate definitivamente os valores nacionais, combata o desapreço às coisas públicas, corrija o desperdício e transmute a miséria em produção e riqueza. É igualmente inadmissível que os órgãos da administração pública não disponham de informações precisas e dados atualizados que permitam um mínimo de fiscalização e de controle orçamentário.

Todo ano, valores inestimáveis são jogados na lata do lixo por um País que vive como se rico fosse e, paradoxalmente, convive com a miséria absoluta. Apesar de enfrentar há mais de dez anos uma grave crise econômica que vem empobrecendo o País, o Brasil desperdiça, todo ano, o equivalente a 64,5 bilhões de dólares, ou seja, cerca de 15% do PIB, em consequência de descaso no manejo de equipamentos, e de métodos inadequados na realização de serviços. Fabrica-se lixo na produção agrícola, na construção civil e na indústria. São também ralos da economia a incompetência, o desleixo e a miopia administrativa. A burocracia virou um fim em si mesmo.

Na área educacional, o Brasil perde, todo ano, mais de 2,5 bilhões de dólares só com a repetência escolar. O desperdício é assustador: dois terços dos recursos destinados à educação não chegam aos alunos. Um relatório apresentado por técnicos do Ministério da Fazenda, ainda no início deste ano, revela que apenas 40% dos recursos liberados pelo Governo chegam ao destino; os 60% restantes são desviados em atividades-meios ou se perdem ao longo do caminho.

Na administração pública, não se sabe quantos são os funcionários, onde se encontram, quanto ganham e o que fazem. Os números divergem, dependendo da fonte de informação. Por trás da dança dos números, há um objetivo nada claro, de esconder informações. No governo Collor, destruiu-se o que restava da máquina administrativa, acirrando ainda mais um velho problema brasileiro: a burocracia móvel,

não profissional, que muda com cada governo e não estabelece vínculos com a informação.

A cada mudança no governo, mudam-se os chefes de serviço, o que resulta na dispersão da informação e no descontrole. Altos funcionários deixam o serviço público e se transformam em consultores bem-sucedidos de empresas privadas. A administração pública brasileira, infelizmente, não pôde beneficiar-se dos inúmeros avanços registrados nas técnicas de gestão de negócios do Estado, por forças de uma combinação perversa de interesses clientelistas, falta de nível adequado de transparência por parte do setor estatal e, acima de tudo, por falta de interesse político.

A má fé do governo Collor, ao desmontar a máquina administrativa, atingiu, ainda, os instrumentos de controle de gastos e de punição de servidores envolvidos em processos administrativos. A Secretaria de Administração Federal (SAF), depois de um levantamento sobre as condições do serviço público, concluiu que a situação é absolutamente caótica, com problemas estruturais e completa falta de controle. Existem, atualmente, mais de 300 processos disciplinares pendentes, o que faz com que o servidor sob suspeita continue exercendo o mesmo cargo no qual teria cometido irregularidades, e com os mesmos poderes.

A escassez de informação leva à impossibilidade de fiscalização, à falta de controle que resulta na total ausência de planejamento e na corrupção. Pelos números da Secretaria do Tesouro, dos 2.200 órgãos da administração, apenas um terço é fiscalizado. Um país que não conhece seus números, porque a informação foi negligenciada durante anos, seja por razões políticas, corrupção ou simples incompetência, é um país que planeja por intuição e decide por adivinhação. O controle interno é inoperante, e isto se traduz num monumental desperdício. Por falta de controle, os gastos públicos transformaram-se em ralos da economia.

Nunca se desenvolveu um projeto de mapeamento da situação real do País em todas as áreas. Informação é vital. Tão importante que, nos regimes autoritários, é tratada como questão de segurança nacional, não se divulgando dados para que eles não venham a servir de instrumento contra os governantes. Na democracia, ao contrário, a prioridade número um é a informação. Sem ela, o governo não teria agilidade ou mesmo capacidade para, por exemplo, combater a sonegação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a descrença no poder público tem origem na negligência coletiva, na brutal concentração da renda, na licenciosidade inflacionária, no desprezo aos investimentos em educação, na impunidade generalizada, enfim, em todos esses inúmeros fatores que impedem o crescimento harmonioso e equilibrado, realimentando uma cultura cívica historicamente predatória.

Nos últimos anos, essa tendência se agravou, e o que assistimos foi, literalmente, a um total desmoronamento da máquina administrativa. Antes, havia falhas; hoje, resta-nos a mais absoluta desorganização, saldo negativo de um terrível vendaval que abalou uma nação desprotegida contra falsos heróis, e que vai precisar de algum tempo para retomar os parâmetros anteriormente atingidos, em todos os setores.

Se a economia nacional precisa ser retificada, não é diferente a situação individual do brasileiro, que já se acostumou com os índices da inflação e, muitas vezes, chega até a acreditar que está lucrando com isso. Penando numa economia que estabelece custos em cruzeiros e fixa preços em dólares, o assalariado se vê impossibilitado de fazer qualquer tipo de

planejamento a curto ou longo prazo. Até mesmo os preços fixados em dólares estão sofrendo reajustes de acordo com a inflação.

Os reajustes nos preços tornaram-se rotina, enquanto a miragem da indexação favorece apenas uma pequena casta, e a corrida contra a desvalorização monetária se perpetua num infundável círculo vicioso. Em todos os níveis, a especulação é estimulada e o trabalho punido. A convocação geral é para o "salve-se quem puder", e a austeridade fica revogada para que prevaleça a lei dos mais espertos.

Nas últimas décadas, foi consolidada uma política de rendas abominável, e o saldo de tantos planos, projetos e pacotes aí está -- uma economia cartelizada, marcada por domínios reservados, burocracias invioláveis, feudos tecnocráticos e incontáveis caixas-pretas. Tudo isso contribui para desacreditar o poder público.

A corrupção dilapida anualmente 20% do PIB, o equivalente a 72 bilhões de dólares, que se perdem nas malhas das licitações viciadas, do superfaturamento das obras e bens contratados pelo Estado, das comissões embutidas, do tráfico de influências atravessadoras. Nada é proibido, tudo é permitido e, em consequência, todos ameaçam todos. Ao tomar conhecimento das falcaturas denunciadas, o cidadão comum perde o próprio referencial e, revendo os valores éticos, busca uma explicação para o atual estado de coisas, uma compreensão que, de alguma forma, aponte uma saída para a crise da moralidade pública no Brasil.

Na iniciativa privada, as perdas por desperdício se acumulam em todos os setores, das indústrias ao consumo doméstico de energia. O último cálculo disponível aponta 40 bilhões de dólares por ano perdidos com desperdícios que vão do banho demorado ao ano escolar repetido, à televisão ligada sem ninguém olhando, chegando à construção civil, na qual a cada dez andares construídos, dois vão para o lixo sob a forma de entulho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é na agricultura que estão as maiores perdas do Brasil. As causas vão desde a baixa qualidade do produto à carência de infra-estrutura para apoiar o produtor, passando ainda pelo desconhecimento do consumidor na hora da compra. Mais de 20% da produção agrícola, algo em torno de 14 milhões de toneladas de grãos, não chegam ao mercado em razão do preparo inadequado do solo, de colheitas mal conduzidas, do processamento com tecnologia atrasada, do armazenamento sem obediência a critérios técnicos e do transporte em condições desfavoráveis, nas precárias rodovias esburacadas e propícias ao contínuo desgaste dos veículos.

Técnicos da EMBRAPA, de universidades, da CONAB e outras entidades ligadas ao setor agrícola analisaram as perdas de grãos e de alguns hortigranjeiros. O País joga fora, anualmente, 14 milhões de toneladas de grãos. Somente com arroz, feijão, milho, soja e trigo, perdemos anualmente 9 milhões e 29 mil toneladas, ou 1,35 bilhão de dólares. O milho tem perdas que alcançam 4,4 milhões de toneladas anuais, equivalentes a 472,4 milhões de dólares. O arroz tem 22% de sua produção desperdiçada; o feijão, 15%; a soja, 10%; e o trigo, 9%. As frutas alcançam perdas de 30%, e nas hortaliças o desperdício fica entre 30 e 40%.

Na pecuária, o valor atinge US\$ 200 milhões somente por aftosa. Entre as principais causas do desperdício no setor, está a deficiência no controle sanitário. Em Israel, a média diária de litros de leite por vaca é de 26; no Brasil, é de 2,6. Para se ter uma idéia da importância do setor para a

economia nacional, a pecuária deve gerar um PIB de US\$15 bilhões este ano.

A cultura do desperdício é uma herança maldita do nosso passado colonial. Surpreendido com a abundância de alimentos nos primeiros tempos, em contraste com a parcimônia europeia, o colonizador passava a esbanjar. Uma decorrência dessa situação é o fato de que as sobras das classes mais abastadas daria para alimentar todos os pobres do País, tal é a quantidade de alimentos, em condições de serem aproveitados em outra refeição, que são postos fora diariamente.

As perdas na produção e consumo de alimentos tornam-se chocantes quando se leva em conta que mais de trinta milhões de pessoas passam fome no Brasil. Temos, basicamente, dois tipos de desperdício: o que se dá nos lares e o que se dá nas fábricas e nos campos. Enquanto é razoavelmente fácil dimensionar as perdas industriais ou na agricultura, é quase impossível dimensionar o que se gasta desnecessariamente dentro de uma casa.

No setor energético, o Brasil perde, anualmente, US\$1 bilhão, dinheiro suficiente para se construir uma nova usina nuclear, como a de Angra I. Há perdas de 15% de toda a energia elétrica gerada, o que equivale a jogar fora a produção de Itaipu. Com o desperdício, a tarifa tende a subir, já que as obras antigas estão se esgotando rapidamente e há necessidade de se construir novas usinas.

No Europa, a unidade da conta de energia elétrica é de US\$115 por megawatt/hora, enquanto no Brasil o consumidor paga apenas US\$ 38 por uma energia que lhe é servida a um custo de US\$ 57. Pelos padrões europeus, estamos jogando fora, literalmente, 32% da energia gerada. O desperdício nacional começa por sistemas desgastados de transmissão e distribuição, prossegue pela utilização de equipamentos obsoletos e culmina no desleixo nosso de cada dia: nas casas, nas lojas, nos escritórios, nas fábricas, nas fazendas, nos locais públicos, nos serviços em geral.

O cidadão brasileiro precisa entender que, quando deixa uma luz acesa desnecessariamente, não só ele está perdendo, mas também o País gasta uma energia que custou muito cara para ser gerada. Infelizmente, nenhuma ação concreta, em nível nacional, conseguiu mobilizar a parte mais esclarecida da população para o combate a este mal, que é uma das indeléveis marcas do subdesenvolvimento. Nas áreas de infra-estrutura e de saneamento, as perdas são tão pesadas quanto os investimentos necessários. Cerca de 40% da água tratada se perde entre os sistemas de captação e as torneiras dos consumidores.

Na construção civil, perde-se cerca de 33 % do material utilizado, contra 10% nos países desenvolvidos. Nos prédios, abrem-se janelas a 90 centímetros do piso, o que exige a parede de quatro tijolos e meio, e quebra de tijolos a cada janela. Pilares mal erguidos deixam folgas a serem preenchidas com 30% a mais de argamassa, segundo cálculos do Instituto de Engenharia do Estado de São Paulo. Descontado esse desperdício, calcula-se em quanto poderia ser reduzido o custo da construção, e o preço final das casas e apartamentos.

Na indústria, os índices de rejeição dos produtos chegam a 2,6%, contra 0,02 % nos países desenvolvidos; a cada milhão de unidades produzidas, 25.700 são rejeitadas por defeitos, quando a média anual é de 200 por milhão. O tempo de preparação de máquinas para iniciar a produção é de 81 minutos, na média, contra apenas cinco minutos em outros países. A reciclagem de papel no Brasil ainda é de 30 por cento, contra 68 por cento na Holanda, processo comparativo que vale, também, para o material plástico.

Na indústria automobilística, dados da ANFAVEA mostram que, apesar do esforço de modernização, o atraso persiste. A montagem de um veículo brasileiro consome 48 horas, enquanto nos Estados Unidos esse tempo cai para 25 horas, e no Japão apenas 16. Para lançar um novo modelo, a indústria brasileira precisa de quatro a cinco anos, tempo que nos Estados Unidos é reduzido a três anos, e no Japão, a dois anos.

Faz-se necessário um esforço, por parte do consumidor, do produtor e das autoridades, no sentido de melhorar a qualidade e a produtividade da economia do País. Rodovias precárias, atraso na tecnologia usada, armazenamento inadequado e um precário sistema de difusão de informações — tudo isso leva o consumidor a pagar mais por produtos de pior qualidade, gerando o desperdício.

O baixo padrão tecnológico e a total ausência de métodos e práticas que resultem na melhoria de qualidade são os principais limitantes do desempenho e as maiores fontes de desperdício. Os métodos e práticas organizacionais e gerenciais são ineficazes, os índices de perdas são altíssimos, e em mais da metade das empresas o trabalho tem de ser refeito, o que resulta em perda de 85% de material e 76% de energia. O mais impressionante é a falta de padrão de trabalho, a ausência de planejamento e a tendência para o improviso.

Apesar de todas essas limitações, 42% dos pequenos e médios empresários brasileiros afirmaram ter obtido, nos dois últimos anos, ganhos em produtividade. Isso nos leva a acreditar na potencialidade do Brasil e a lutar pela operacionalização de medidas que efetivem as mudanças necessárias para a recuperação da economia brasileira.

As empresas que estão apostando em soluções para reduzir o desperdício têm colhido bons frutos. A redução do desperdício virou questão de sobrevivência para as empresas, pois a crise econômica, a abertura comercial e a crescente conscientização do consumidor vêm obrigando a indústria a mudar. Reduzir custos e melhorar a produtividade são dois pontos que já fazem parte do cotidiano de muitas empresas.

O principal parâmetro da qualidade do produto brasileiro são as exportações: elas cresceram 25% nos últimos dois anos na eletrônica, e deverão crescer outros 35% este ano, atingindo apenas neste setor a casa dos US\$ 3 bilhões de divisas. No setor de máquinas e equipamentos, as exportações já somam os US\$2,190 bilhões anuais, com tendência para o crescimento. No primeiro quadrimestre deste ano, foram exportados US\$595 milhões em máquinas, 18,92% a mais que no primeiro quadrimestre do ano passado.

O maior aliado do empresário na sua luta pela qualidade é o seu empregado, aquele que passa oito horas diárias, cinco dias por semana e 48 semanas por ano diante de suas máquinas e equipamentos, à frente dos gargalos da produção e alheio aos desperdícios constantes na linha de produção. A chave do sucesso da indústria moderna está na capacidade de seduzir os funcionários ao projeto comum da eterna superação de metas de qualidade, economia de custos e criatividade no chão da fábrica.

Torna-se, portanto, inadiável a implantação de um gerenciamento moderno e eficiente na indústria brasileira. Temos que buscar rapidamente os padrões de qualidade e de produtividade dos demais países do mundo, se não quisermos ver sucumbir nossa economia na medida em que se acirra a disputa pelos mercados. Ao lado de uma campanha esclarecedora para a população, que motive cada cidadão a economizar

desde a energia elétrica até os gastos supérfluos inúteis, cabem providências no sentido de melhor aplicação dos recursos disponíveis, para a melhoria dos meios de produção, e o investimento em compra de equipamentos modernos e reciclagem de matéria-prima.

No setor público, precisamos de dados, de informação, de números, que são o ponto de partida para colocarmos novamente a casa em ordem. Temos uma razoável noção das mudanças necessárias para recuperar o País. O difícil é operacionalizar essas mudanças. Existe um quadro de incapacidade gerencial e incompetência administrativa em vários segmentos públicos. No nível federal, não basta definir uma linha de ação. É necessário dar autonomia e cobrar resultados, para que as decisões sejam levadas adiante. É fundamental que os governos de todos os níveis invistam na qualificação continuada de seus quadros, com adestramento profissional, remuneração compensadora, e, acima de tudo, um profundo embasamento ético quando do trato com a coisa pública.

É incontestável que o esbanjamento é um sinal de atraso, assim como o desperdício provoca a miséria. A desorganização, o desleixo e a imprevidência em casa e no trabalho representam, a cada ano que passa, um prejuízo incalculável para a Nação. Constatado o prejuízo em níveis tão expressivos, o movimento seguinte das autoridades e dos empresários deve ser o da busca de soluções. É preciso sair do campo da mera denúncia e partir para a ação.

O Brasil tem pressa em se livrar da estagnação econômica. Maior pressa ainda devemos ter em nos livrarmos da cultura do desperdício, que leva ao constante recomeçar, na mesma proporção das perdas em que consente. Material perdido às vezes pode ser reciclado, porém o tempo não se recupera.

Depois de uma década perdida, é mais que prioritária a reeducação de nossa economia, em todos os setores. O início dessa trajetória é a coleta de dados em cada setor, a informação exata com dados precisos sobre a nossa realidade, e o destino é a retomada do desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto Consciência Tributária é uma iniciativa do Estado do Espírito Santo, pioneiro em todo o Brasil, que visa a desenvolver na comunidade capixaba um alto senso de cidadania, ligado aos deveres de cada membro da sociedade de cumprir as suas obrigações fiscais e zelar pela correta aplicação dos recursos provenientes da arrecadação, pessoalmente, ou através da associação comunitária ou de classe a que pertence.

O Projeto Consciência Tributária nasceu da necessidade de dar cumprimento à Lei nº 4.628, de 14 de janeiro de 1992, aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo governador do Estado, e que institui a obrigatoriedade do ensino de questões tributárias nas escolas públicas e particulares de primeiro e segundo graus, do Espírito Santo.

Tal como foi conhecido, o Projeto envolve, simultaneamente, as Secretarias da Educação, Fazenda e da Justiça e Cidadania, pois envolve as três pastas em sua execução, por conter em seu mérito assuntos que interessam à sociedade como um todo.

O mérito maior do projeto talvez resida em sua rendição à realidade de que a cultura da sonegação, absurda mas pro-

fundamente entranhada em nossa sociedade, só poderá ser alterada pela base, isto é, através da escola e a partir dos primeiros passos da criança nos bancos escolares. Não há como transformar velhas mentalidades de empedernidos sonegadores, de que é de seu dever fundamental, não para com o Governo e o Estado, mas com o povo, senão através da coerção cara e difícil, que nem sempre o poder público está em condições de exercer.

A escola é a salvação é o caminho. Das novas gerações poderá nascer uma cultura mais sadia responsável em relação aos tributos e seu papel social.

Os idealizadores do Projeto Consciência Tributária e de implantação no Espírito Santo produziram um excelente material didático, com assistência e supervisão de especialistas das Secretarias da Educação e da Fazenda, além da Universidade Federal do Espírito Santo. Esse material é composto de quatro volumes pedagógicos, primorosamente ilustrados, que abrangem a história dos tributos, desde o momento em que eram uma imposição das tribos vencedoras aos povos vencidos, até os nossos dias. É uma história rica e fascinante, destinada a despertar nos estudantes uma sadia curiosidade em torno das questões tributárias.

Compõe ainda o material pedagógico um volume destinado aos professores e um vídeo com cerca de 20 minutos de duração, produzido para ser utilizado na fase de capacitação do magistério para aplicação do Projeto Consciência Tributária. Esse vídeo auxiliar tem um excelente texto, que é apresentado em cenários adequados pelo ator Paulo Betti, em ótima performance.

Infelizmente, a aplicação do Projeto Consciência Tributária nas escolas do Espírito Santo está atrasada, em face da greve dos professores, que paralisa as atividades escolares há quase três meses.

Esse atraso, contudo, não tira os méritos do projeto, que acabará, mais dia menos dia, a render bons frutos para o Estado do Espírito Santo e toda sua população, especialmente a de mais baixa renda, que depende de iniciativas do poder público, que para poderem tornar-se realidade, dependem de um aumento substancial da arrecadação de tributos.

Essa parte do projeto considera a mais importante para quem se preocupa não só com os problemas da educação, mas também com os bons frutos que a educação pode trazer para este País, evidentemente não trará resultados imediatos, como acontece com o geral das ações voltadas para a educação.

Por isso, ele tem duas outras fases, uma destinada à conscientização tributária da população em geral, e a outra a produzir resultados no desempenho da arrecadação do Espírito Santo, esta já em desenvolvimento. Desprezado qualquer sentimento bairrista, eu não hesito em proclamar que na área tributária, o Espírito Santo terá dentro de pouco tempo, uma inestimável inspiração a oferecer a todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a cruzada que vimos movendo contra a corrupção começa a frutificar, com a decretação da prisão do Sr. PC Farias e outros três integrantes do seu esquema.

Em consequência do mesmo movimento, três empresários do Distrito Federal também recolhidos à prisão por sonegação de impostos. E a Secretaria da Receita Federal, trabalhando em sintonia com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral da República, não têm dado

trégua aos sonegadores. O Juiz da 10ª Vara da Justiça Federal, Pedro Paulo Castello Branco, não tem hesitado, diante das evidências de sonegação, em decretar sua prisão. No Rio Grande do Sul, a Justiça determinou a penhora de 50% da renda diária da Vasp para garantir o pagamento da dívida de Cr\$80 bilhões em ICMS que a empresa tem para com o Estado.

Estes alguns exemplos mais notórios do que vem ocorrendo aos sonegadores. O clima, portanto, não está nada propício aos corruptos de toda a ordem e aos sonegadores em particular. Com o apoio do Presidente do Supremo Tribunal Federal, dos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, do Tribunal de Contas da União, da Procuradoria-Geral da República e do Ministro da Justiça, está-se processando, de forma acelerada, o aperfeiçoamento da legislação que dá suporte e oferece os meios para consecução desse objetivos.

Tais fatos nos dão novo alento para prosseguir nesta caminhada. É indispesável continuar lutando e ampliar o campo de ação. A corrupção, a sonegação, a propina e outros desvios de conduta moral e ética como que se institucionalizaram no País, apesar de um movimento militar seguido de um regime de exceção que se propunha combater os dois males que, a seu ver, infelicitavam a Nação: subversão e a corrupção.

Uma faceta particular da corrupção vem sendo desvendada por **O Globo**: a cobrança de propinas pelos serventuários dos cartórios, particularmente no Rio de Janeiro onde se tornou impraticável ao cidadão comum obter uma certidão ou qualquer outro documento, sem "azeitar" os mecanismos.

Em reportagem de 4 de julho corrente, assinada por Reginaldo Eleutério, são analisados os casos de quatro escrivães do Fórum do Rio que conseguiram amealhar um patrimônio que soma no mínimo, US\$540 mil (Cr\$32,4 bilhões, ao câmbio paralelo do dia).

Todos os quatro afirmam ter, como única fonte de renda, o salário de serventuário da Justiça, na função de escrivães, o que lhes rende um salário mensal de Cr\$35 milhões. E tentam fazer crer que, com esse salário, conseguiram adquirir sítios, casa de veraneio, carros do ano, apartamentos na Zona Sul do Rio (inclusive um duplex na Avenida Atlântica), entre outros bens valiosos.

Para o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Antônio Carlos Amorim, "contando apenas com o salário (de escrivão), só dá para viver modestamente, fora da Zona Sul e, mesmo assim, numa casa modesta. Carro do ano é difícil. Casa de veraneio, nem pensar".

A matéria de **O Globo** descreve, de forma jocosa mas fundada na realidade, os caminhos sinuosos que percorre um processo, em cartórios do Rio, simulando uma corrida de obstáculos, onde a "taxa de preparo" — como é denominada a propina cobrada "por fora", além das custas normais — derruba as barreiras interpostas ao andamento normal dos papéis.

No Fórum do Rio, os escreventes se classificam em três categorias: os poucos que não aceitam propina, os que apenas recebem gratificações e os que condicionam seu trabalho ao pagamento extra. O sistema vigente nos cartórios é o de designar um escrevente como responsável pelo processo. Só ele pode datilografar os documentos que irão informar o processo, ficando responsável por ele em todas as etapas da primeira instância.

O Corregedor-Geral de Justiça, José Domingos Moledo Sartori, defende a informatização do Fórum como forma de

acabar com o esquema que transforma o escrevente em "dono" do processo. "A propina infecta a prática da administração brasileira como um todo — ele admite — e a Justiça, também". Mas adverte: "Não existe corrupção sem corruptor".

O sindicato da categoria sugeriu o rodízio entre escreventes como forma de dificultar a propina, uma vez que o usuário da Justiça poderia recusar o pagamento da propina sem o risco de retaliações futuras. O maior óbice a este procedimento está na resistência dos serventuários daqueles cartórios mais "rendosos", como o são as Varas de Órfãos e Sucessões.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, Sérgio Zveiter, irá lançar, no dia 11 de agosto, Dia do Advogado, uma campanha de moralização da Justiça. Ele adverte que a Justiça, como instituição, não é corrupta; mas, como em todas as áreas, há corrupção.

Lenta, cara, com uma estrutura arcaica e ultrapassada, a Justiça é inacessível à maioria da população. Corrompida, em grande parte, passa a ser vista mais como um transtorno que como um serviço essencial à convivência democrática.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é essencial que o Congresso Nacional participe do esforço do Judiciário e de iniciativas como a da OAB/RJ para que a Justiça desse País venha a fazer jus ao que ostenta. A Justiça mal aplicada, mal distribuída corre o risco de tornar-se a pior das injustiças.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenberg Nunes Rocha.

O SR. LOURENBERG NUNES ROCHA (PTB-MT). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho em mãos documentos diversos de produtores rurais, entidades de classe, e até mesmo do Governo do Estado do Mato Grosso, unidade federativa que tenho a honra de representar nesta egrégia Casa, protestando contra os lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), efetuados pela Secretaria da Receita Federal, e relativos ao exercício de 1992.

Em outras circunstâncias, poderia questionar, não digo a competência, mas, pelo menos, o acerto de se atribuir essa tarefa àquela unidade do Ministério da Fazenda; agora, entretanto, diante da gravidade da situação que passo a relatar, e diante da perspectiva em que se encontram milhares de proprietários rurais do meu Estado, outra questão, de maior premência, se impõe. Trata-se de revisar os valores dos lançamentos já referidos, tirados não se sabe de que misteriosas fontes, e arbitrados em patamares absurdos, por desconhecimento da realidade, por inépcia ou abusiva autoridade.

Perguntam-se os mato-grossenses qual teria sido o procedimento da Receita Federal para encontrar, na avaliação das propriedades, valores tão disparatados; e perguntam-se, principalmente, o motivo por que, diante de um protesto generalizado, e de demonstrações inequívocas, as autoridades competentes continuam ignorando a obviedade do erro.

Um breve retrospecto da questão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, demonstrará que os proprietários rurais do Mato Grosso, especialmente os da região Norte do Estado, foram efetivamente prejudicados com os erros que a Secretaria da Receita Federal, ao que parece, reluta em admitir.

É de conhecimento geral que o cálculo do ITR baseia-se no Valor da Terra Nua, ou seja, a diferença entre o valor

do imóvel com todas as benfeitorias, e o valor dos bens incorporados. Para determinar-se o Valor da Terra Nua, portanto, excluem-se os valores das construções e instalações, culturas permanentes, árvores de florestas naturais ou plantadas e de pastagens cultivadas ou melhoradas. A base de cálculo é definida no artigo 50 da Lei 4.504, de 30 de dezembro de 1964, também conhecida como "Estatuto da Terra", com a redação dada pelo artigo 1º. da Lei 6.746, de 10 de dezembro de 1979. Por sua vez, o Valor da Terra Nua (VTN) foi disciplinado pelo Decreto nº. 84.685, de 6 de maio de 1980, que regulamenta a matéria, e que estabelece um valor mínimo por hectare — o chamado VTN mínimo, baseado em levantamentos periódicos dos preços de venda praticados para cada tipo de terra.

A questão que ora trago ao conhecimento de V. Ex's., Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora gravemente nociva aos proprietários rurais, é bastante simples. Na verdade, sua compreensão não exige mais que o conhecimento perfunctório de quatro ou cinco diplomas legais, entre eles aqueles que acabei de reportar.

Em 27 de dezembro de 1991, a Portaria Interministerial nº. 1.275, assinada pelos Ministros da Fazenda e da Agricultura, entre outras providências, estabeleceu os critérios para atualização dos valores das terras rurais; e adotou, como Valor Mínimo da Terra Nua, "o menor preço de transação com terras no meio rural", em cada microrregião homogênea, segundo apurassem as entidades especializadas credenciadas pela Receita Federal.

Até aqui, não há muito o que contestar. A polêmica se estabelece com a edição da Instrução Normativa da Receita Federal nº. 119, de 18 de novembro do ano passado, que aprovou os Valores Mínimos da Terra Nua, para aquele exercício, em patamares exorbitantes. Constatou-se tamanha discrepância entre os valores reais então fixados e os anteriormente admitidos, e verificou-se tal consensualidade entre os reclamantes, que o Governo do Estado oficiou à Secretaria da Receita Federal, e, diante de sua esquiva, à Fundação Getúlio Vargas, entidade responsável pela elaboração das tabelas, solicitando a revisão das mesmas.

Cabe-me esclarecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas é uma das duas entidades que periodicamente promovem pesquisas sobre os preços de terras rurais; a outra é o Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, que desenvolve trabalho semelhante nos municípios daquela unidade federativa.

Evidentemente, trata-se de uma tarefa complexa. Depende da Fundação Getúlio Vargas, para executar este trabalho, da colaboração de extensionistas da EMATER; depende também, para ampliar o universo dos dois mil municípios pesquisados, de celebrar convênios com entidades governamentais, de forma a multiplicar seus recursos e sua capilaridade. Além disso, é mister reconhecer que fatores outros podem interferir nos resultados dessa coleta, como variações repentinas dos preços nas transações de terras, ou simples erros de transcrições de dados.

É aceitável que uma tabela, condensando milhares ou milhões de informações devidamente tabuladas, contenha erros. O que não se pode aceitar é a reticência dos órgãos ou entidades responsáveis em ouvir os supostos (no caso,

comprovados) prejudicados. O que não se aceita é o imobilismo, a exagerada lentidão na revisão de uma tabela que tem deixado em pânico milhares de cidadãos que, tirando da terra o seu sustento, garantem o suprimento de milhões de famílias brasileiras.

Os documentos que tenho em mãos são pródigos em exemplos de valores distorcidos. Um deles multiplica por dez os 3 mil hectares de uma propriedade em Apiaçás; outro, aumenta o tributo incidente sobre certa propriedade, decorridos sete meses, em 19.349%; outro, enfim, aplica a uma terra produtiva o coeficiente de progressividade, dobrando o valor da alíquota.

Esses casos constituem o varejo, embora nem por isso mereçam menor consideração. O grande volume das queixas refere-se aos valores abusivos da terra nua, adotados como base para cálculo do tributo, que, em muitos casos, representam o dobro, o triplo, ou múltiplos ainda maiores, dos preços do mercado imobiliário. Essa falha, gritante, prejudicou notadamente os proprietários rurais do Norte do Estado, em municípios como Alta Floresta, Apiaçás, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colíder, Guarantã do Norte, Juína, Jurueira, Matupá, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte. Nesses municípios, carentes de infra-estrutura, com malha rodoviária deficiente, o VTN foi estipulado em Cr\$ 635.382,00 por hectare, mesmo para propriedades situadas a 150 quilômetros de qualquer via de comunicação, e cujo acesso só é possível por meio de picadas.

Este valor gerou um contra-senso, que se torna visível quando o comparamos com o VTN estipulado para municípios mais ricos e bem aparelhados, como Alto Garças, Araguaiana, Barra do Garças e Rondonópolis, onde o preço do hectare foi calculado entre Cr\$ 111 mil e Cr\$ 182 mil. O caráter absurdo desses valores torna-se mais patentes se os confrontarmos com aqueles atribuídos às propriedades de algumas das mais valorizadas regiões do País, como o interior de São Paulo. É inconcebível, por exemplo, que o hectare de terra em Alta Floresta ou Terra Nova do Norte tenha seu valor venal estipulado em Cr\$ 635.382,00, enquanto área idêntica, em Campinas, tenha o VTN fixado em Cr\$ 632.231,00; em Araraquara, Cr\$ 516.129,00; e em Campos do Jordão, Cr\$ 506.198,00.

Ao trazer esta questão para o plenário desta egrégia Casa de Leis, quero associar-me ao protesto dos proprietários rurais do meu Estado, com a convicção de que meus companheiros de bancada irão igualmente endossá-lo. Creio que mesmo os colegas de outras bancadas estarão solidários com o povo mato-grossense, e apelo à Secretaria da Receita Federal, à Fundação Getúlio Vargas, e a todas as autoridades envolvidas com a questão, que se apressem em fixar novos e mais condizentes valores para os lançamentos do ITR, para que o tributo não configure um confisco, e para que o inadimplente não seja estimulado, pelos próprios órgãos governamentais, a engrossar o rol dos sonegadores.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa lembra aos Senadores que o Senado está convocado para reunir-se extraordinariamente às 18h30min.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

Ata da 157^a Sessão, em 10 de agosto de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Antonio DeCarli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldis Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N^º 751, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo n^º 18, de 1993, que “aprova o texto do tratado sobre transferência de presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992”.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Epitácio Cafeteira — Valmir Campelo — Elcio Alvares.

REQUERIMENTO N^º 752, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n^º 65, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Epitácio Cafeteira — Cid Saboia de Carvalho — Marco Maciel — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n^º 670, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n^º 179/90, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n^º 179/90 irá ao exame também da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n^º 15, de 1992 (n^º 22/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de cinqüenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n^º 15, de 1992 (n^º 22, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cz\$52.600.000.000,00 (cinqüenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor global de Cz\$52.600.000.000,00

(cinquenta e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzados), em resposta à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 5, de 11 de janeiro de 1988, do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, nº 751/93.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 751/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 752/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 65/93.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO N° 933, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre a profissão de Decorador e dá outras providências.

— 2 —

REQUERIMENTO N° 482, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 482, de 1993, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990, com o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 59, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 231, de 1993), que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE N° 411, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0876/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, IRAN MADEIRA, matrícula 1755, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea e e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 10 de agosto de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 52, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve nomear PATRÍCIA MARIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena.

Senado Federal, 10 de agosto de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

184ª Reunião

Aos treze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e três, às dez horas, na sala de Reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador JÚLIO CAMPOS. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Manoel Vilela de Magalhães, Rubem Martins Amorese e José Ribamar Duarte Mourão. Têm sua ausência justificada o Conselheiro Antônio Mendes Canale e o Diretor Executivo do CEGRAF, Agaciel da Silva Maia. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da Reunião anterior, que é aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente solicita parecer ao Conselheiro José Ribamar Duarte Mourão sobre o Balanço anual do CEGRAF e FUNCEGRAF relativo ao Exercício Financeiro do ano de 1992. O Senhor Relator, após exposição sobre os Balanços Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do CEGRAF no ano de 1992, cuja análise da documentação foi verificada pela Auditoria do Senado Federal, que a considerou “regular porque em conformidade com as normas legais vigentes e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos”, manifesta-se pela aprovação das Contas apresentadas, devendo, após aprovação do Conselho de Supervisão, ser encaminhadas à Comissão Diretora para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. O parecer é aprovado por unanimidade. O Segundo item da pauta trata do Processo nº 496/93-6, para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios originais Mercedes-Benz, conforme a Tomada de Preços nº 008/93. O Senhor Presidente solicita ao Conselheiro Rubem Martins Amorese

parecer sobre o assunto. O Senhor Relator, após tecer considerações sobre o procedimento licitatório, observando terem sido seguidas as normas legais sugere sua homologação, com uma alteração no contrato a ser firmado entre o CEGRAF e a firma vencedora, acrescentando uma cláusula onde se “estabeleça a opção de compra pelo preço de balcão, se este se mostrar inferior àquele fixado na tabela de preços”. O parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo

a tratar o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu Valdeque Vaz de Souza, Secretário do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata, que subscrevo, e que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 13 de julho de 1993.
— Senador Júlio Campos, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Conselheiro — Rubem Martins Amorese, Conselheiro — José Ribamar Duarte Mourão, Conselheiro.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder Valmir Campelo
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	LIDERANÇA DO PSDB	Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	Líder Mário Covas Vice-Líder Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	LIDERANÇA DO PFL	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	Vice-Líder Áureo Melo
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	LIDERANÇA DO PSB	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	Líder José Paulo Bisol	Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PDS
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	Líder Jonas Pinheiro	Líder Esperidião Amin
		LIDERANÇA DO PDC
		Líder Epitácio Cafeteira
		LIDERANÇA DO PT
		Líder Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

E CIDADANIA _ CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Ronaldo Aragão
Garibaldi A. Filho
Márcio Lacerda
Vago

RR-4052/53
RN-4382/92
MT-3029

Nelson Carneiro
Iram Saraiva
Vago
Vago

RJ-3209/10
GO-3133/34

PFL

Lourival Baptista
João Rocha
Odacir Soares
Marco Maciel
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

SE-3027/28

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga

RN-3098/99
PI-3085/87
MA-3069/70

PE-3197/99

Hydekel Freitas
Elcio Alvares
Guilherme Palmeira

RJ-3082/83
ES-3131/32
AL-3245/46

TO-4058/68

Elcio Alvares
Guilherme Palmeira

ES-3131/32
AL-3245/46

SE-3032/33

Guilherme Palmeira

AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3145/46

Dirceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio V. Filho

SC-3179/80
SP-3117/18
AL-4093/94

BA-3242/43

Eva Blay
Teotônio V. Filho

SP-3117/18
AL-4093/94

BA-3171/72

Teotônio V. Filho

AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto
Affonso Camargo
Jonas Pinheiro

RO-4062/63

Valmir Campelo
Luiz Alberto Oliveira

DF-3188/89
PR-4059/60

PR-3062/63

Luiz Alberto Oliveira

AM-3079/81

AP-3206/07

Carlos De'Carli

AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

MS-4215/16

Ney Maranhão

PE-3101/02

AM-3091/92

Albano Franco

SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

PR-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

PR

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 – Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Mansueto de Lavor
Aluísio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinlan

MG-3038/39/40

Mauro Benevides

CE-3194/95

RN-4382/92

José Fogaça

RS-3077/78

BA-3161/62

Flaviano Melo

AC-3493/94

RR-4052/53

Cid S. de Carvalho

CE-3058/59

RO-3064/65/66

Juvêncio Dias

PA-3050/4393

PE-3182/83/84

Pedro Simon

RS-3230/32

AC-3158/59

Divaldo Suruagy

AL-3185/86

AM-3104/05

João Calmon

ES-3154/56

GO-3148/50

Wilson Martins

MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

TO-4058/68

Odacir Soares

RO-3218/19

PB-3201/02

Bello Parga

MA-3069/70

AP-3191/92/93

Álvaro Pacheco

PI-3085/87

RN-3098/99

Elcio Alvares

ES-3131/32

MA-4071/72

Josaphat Marinho

BA-3173/75

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

PMDB

Amir Lando
Antônio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Juvêncio Dias

RO-3111/12
PB-4345/46
RR-3064/65
CE-3058/60
AL-3180/85
MA-3050/4393

Aluísio Bezerra
João Calmon
Onofre Quinlan
Pedro Simon
RS-3230/32
RS-3077/78

AC-3158/59
ES-3154/55
GO-3148/49

RR-3098/99
MG-3038/39

RR-4052/53
RN-4382/92
MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

MT-3029

PE-3182/83
BA-3161/62

RO-3064/65/66
PA-3050/4393

AC-3158/59
RS-3230/32

AL-3185/86
ES-3154/56

MS-3114/15
BA-3173/75

RR-4052/53
RN-4382/92

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	PP			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
	PTB			PDS			
Affonso Camargo	PR-3062/63	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos			
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63	Ramais: 3496 e 3497			
	PDT			Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
	PRN						
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18				
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92				
	PDC						
Moisés Abrão	GO-3136/37/522	Gerson Camata	ES-3203/04				
	PDS						
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Titulares		Suplentes	
	PP						
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90				
	PT/PSB						
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25				
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho							
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341							
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas							
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344							
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE							
	(19 Titulares e 19 Suplentes)						
	Presidente: Alfredo Campos						
	Vice-Presidente: Hydekel Freitas						
Titulares	Suplentes						
	PMDB						
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53				
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94				
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92				
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83				
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05				
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65				
	PFL						
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SP-3032/34				
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74				
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201				
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98				
	PSDB						
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72				
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20				
	PTB						
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89				
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07				
	PDT						
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75				
	PRN						
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				
PDC							
	Gerson Camata		ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74		
	PP						
	Irapuan Costa Júnior		3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128		
	PDS						
	Jarbas Passarinho		PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56		
	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos						
	Ramais: 3496 e 3497						
	Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas						
	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546						
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI							
	(23 Titulares e 23 Suplentes)						
	Presidente: Dario Pereira						
	Vice-Presidente: Teotônio Vieira Filho						
	Titulares						
	Suplentes						
	PMDB						
	Flaviano Melo		AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11		
	Mauro Benevides		CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62		
	Aluísio Bezerra		AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53		
	Onofre Quinan		GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40		
	Gilberto Miranda		AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53		
	Alfredo Campos		MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46		
	Marcio Lacerda		MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46		
	Vago			Vago			
	PFL						
	Dario Pereira		RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02		
	Henrique Almeida		AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72		
	Elcio Alvares		ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69		
	Belo Parga		MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46		
	Hydekel Freitas		RJ-3082/83	Vago			
	PSDB						
	Dirceu Carneiro		SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43		
	Teotônio V. Filho		AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72		
	Vago			José Richa	PR-3163/64		
	PTB						
	Louremberg N. Rocha		MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63		
	Marluce Pinto		RR-4062/63	Vago			
	PDT						
	Lavoisier Maia		RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75		
	PRN						
	Saldanha Derzi		MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56		
	PDC						
	Gerson Camata		ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37		
	PDS						
	Lucídio Portella		PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07		
	PP						
	João França		RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22		
	Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516						
	Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas						
	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286						

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SF-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.